



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Gonçalves Dias, N° 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 11

RELATÓRIO N° 2140258 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEPLAG

RELATÓRIO DE GESTÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1031

EXERCÍCIO DE 2018

SIGLAS E ABREVIATURAS

- **ALMG** – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais.
- **DEARHU** – Diretoria Executiva de Administração de Recursos Humanos.
- **DIRFIN** – Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária.
- **DJE** – Diário do Judiciário Eletrônico.
- **FEPJ** – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais.
- **FUNFIP** – Fundo Financeiro da Previdência.
- **GEREC** – Gerência de Controle de Receitas e Repasses Especiais.
- **GERMAG** – Gerência de Magistrados.
- **GERSEV** – Gerência de Provimento e de Concessões aos Servidores.
- **IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.
- **IPSEMG** – Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais.
- **LDO** – Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **LOA** – Lei de Orçamento Anual.
- **LRF** – Lei de Responsabilidade Fiscal.

- **PIB** – Produto Interno Bruto.
- **PPAG** – Plano Plurianual de Ação Governamental.
- **PLDO** – Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- **RCL** – Receita Corrente Líquida.
- **RGF** – Relatório de Gestão Fiscal.
- **RPPS** – Regime Próprio de Previdência Social.
- **RREO** - Relatório Resumido da Execução Orçamentária.
- **SCCG** – Superintendência Central de Contadoria Geral.
- **SEF** – Secretaria de Estado de Fazenda.
- **SELIC** - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.
- **SEPLAG** – Secretaria Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional.
- **SEPLAG/MG** – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
- **SIAFI/MG** – Sistema Integrado de Administração Financeira.
- **SIGPLAN** – Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento.
- **SISORÇA** – Sistema de Projeção e Execução Orçamentária.
- **STN** – Secretaria do Tesouro Nacional.
- **TJMG** – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.
- **UO** – Unidade Orçamentária.
- **URV** – Unidade Real de Valor.

SUMÁRIO

1.		APRESENTAÇÃO
2.		ORÇAMENTO
	2.1	Proposta Orçamentária
	2.1.1	Proposta Orçamentária – Receita
	2.1.2	Proposta Orçamentária – Despesas
	2.1.3	Créditos Suplementares
3.		EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	3.1	Execução das Receitas
	3.2	Execução das Despesas

	3.2.1	Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais
	3.2.2	Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais
	3.2.3	Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas
	3.2.4	Ação 7004 – Precatórios e Sentenças Judiciais
4.		RESULTADO FISCAL
	4.1	Primeiro Quadrimestre
	4.2	Segundo Quadrimestre
	4.3	Terceiro Quadrimestre

1. APRESENTAÇÃO

Nos termos da Portaria-Conjunta nº 782/PR/2018, compete à Secretaria-Executiva de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional – SEPLAG elaborar o Relatório sobre os Atos de Gestão, por meio do qual se apresentam os principais resultados decorrentes das atividades desenvolvidas no exercício de 2018.

O Órgão Especial, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando a necessidade de integrar as ações de gestão ao planejamento anual, regulamentou o fluxo decisório dos atos de gestão, conforme Resolução nº 854/2017. Nesse sentido, o Comitê Estratégico de Gestão Institucional tem como papel, entre outros, analisar as propostas de políticas e estratégias institucionais, o Plano Estratégico de Gestão Institucional, a programação anual de projetos e atividades a serem desenvolvidas.

O Comitê Executivo de Gestão Institucional, por sua vez, tem como objetivo planejar e assegurar a implantação de políticas, de diretrizes, do Plano Estratégico de Gestão Institucional e da programação anual de projetos e atividades aprovados pelo Comitê Estratégico de Gestão Institucional, em consonância com a legislação vigente, assim como facilitar o alcance dos resultados, frente às metas estabelecidas para as secretarias e as diretorias executivas que integram a Secretaria do Tribunal.

A Comissão de Orçamento, Planejamento e Finanças, instituída pela Resolução do Tribunal Pleno nº 03/2012, também possui papel importante no fluxo decisório dos atos de gestão. Isto porque, compete a esta Comissão, emitir parecer sobre as propostas para as leis de diretrizes orçamentárias e orçamento anual que, em linhas gerais, são instrumentos associados ao planejamento das ações no âmbito da instituição.

Além disso, cumpre relatar a instituição dos Comitês Orçamentários, em atendimento à Resolução CNJ nº 195/2014. A instituição desses órgãos colegiados, com composição e atribuições específicas, reflete um modelo gerencial orientado para a gestão compartilhada. E a intenção de suas criações é, justamente, a de viabilizar a operacionalização do mecanismo de tomada de decisões de forma partilhada e sistematizada.

Estas instâncias formaram o corpo decisório e participativo vigente no ano de 2018, ao longo das gestões dos Excelentíssimos Presidentes Desembargador Herbert José Almeida Carneiro, Desembargador Geraldo Augusto de Almeida e Desembargador Nelson Missias de Moraes. Ao longo deste Relatório, serão registrados os dados referentes aos atos que marcaram a gestão de 2018, bem como informações atinentes ao orçamento executado no exercício.

2. ORÇAMENTO

O Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, observados os dispositivos legais que regem o orçamento público, promove o planejamento e a execução de seus recursos por intermédio de duas Unidades Orçamentárias:

- 1031 – Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (TJMG);
- 4031 – Fundo Especial do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais (FEPJ).

Na UO 1031 – TJMG são processadas as despesas de pessoal e encargos sociais, advindas da remuneração de magistrados e servidores ativos, inativos civis e pensionistas, além de precatórios e sentenças judiciais. São financiadas pelas seguintes fontes de recursos:

- 10 – Recursos Ordinários;
- 42 – Contribuição Patronal para o FUNFIP;
- 43 – Contribuição do Servidor para o FUNFIP;
- 58 – Recursos Para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.

2.1 - Proposta Orçamentária

A Proposta Orçamentária do Tribunal de Justiça – UO 1031 – foi inicialmente elaborada em observância aos preceitos estabelecidos na Lei Estadual nº. 22.626/2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária do Estado de Minas Gerais para o exercício financeiro de 2018. Para tanto, foram observados os seguintes parâmetros:

- a. Anexo I – Demonstrativo das Metas Fiscais, que estabeleceu os seguintes parâmetros macroeconômicos:
 - Crescimento real do PIB em 2,5%;
 - Inflação medida pelo IPCA em 4,5%;
 - Taxa Básica de Juros da Economia - SELIC em 8,97%.
- b. Ofício Circular GAB/SEC/Nº 010/17, de 17/07/2017, que estabeleceu a previsão de Receita Corrente Líquida – RCL em R\$ 61.431.046.546,00.

Como normalmente se faz, a Proposta Orçamentária de pessoal procurou observar o limite prudencial estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, de comprometimento de 5,6145% da RCL projetada para o ano. O documento foi submetido à aprovação do Órgão Especial, em sessão realizada em 30/08/2017. A proposta, uma vez aprovada, foi, então, encaminhada ao Poder Executivo por meio do Ofício 018/GAPRE/SEPLAG/2017, de 31/08/2017. A área técnica do TJMG, por sua vez, aguardou a liberação dos limites de receita no Sistema Orçamentário – SISOR, já que as dotações previstas no orçamento desta Unidade estão vinculadas a recursos do Tesouro Estadual.

Importante registrar que a proposta orçamentária original, aprovada pelo Órgão Especial, acolheu sugestão da área técnica para que as despesas com auxílios alimentação, creche, funeral, saúde e moradia fossem orçadas na UO 1031. A sugestão deveria ainda ser analisada e aprovada pela SEPLAG – Executivo, quando da revisão do PPAG. A tentativa para que as despesas fossem alocadas naquela UO encontrava motivação na possibilidade de remanejamento da fonte 10 para o custeio de tais despesas, ao longo do ano. Ressalte-se que os recursos que originalmente patrocinavam estas despesas – fonte 60 – encontravam-se com arrecadação prejudicada, há pelo menos dois anos, especialmente em razão do atraso nos repasses pelo Poder Executivo da administração dos depósitos judiciais. Paralelo a isso, tramitava ainda na ALMG projeto de lei que autorizava a implementação dos auxílios transporte e saúde para servidores, impactando ainda mais o orçamento previsto para o custeio de auxílios.

Em 22/09/2017, uma semana antes da data máxima para envio da proposta orçamentária para apreciação pelo Poder Legislativo, o Tribunal de Justiça recebeu Ofício¹¹ encaminhado pelo Poder Executivo, com informações sobre a aplicabilidade do Decreto Federal nº. 9.056/2017 à elaboração da proposta orçamentária de 2018. O mencionado Decreto regulamenta a Lei

Complementar nº. 156/2016, que estabelece o plano de auxílio financeiro aos Estados. Traz em seu bojo a metodologia do cálculo do teto de gastos aplicável aos Estados e Distrito Federal, no que se refere às despesas primárias correntes.

O Tribunal de Justiça, por sua vez, encaminhou resposta^[2] ao Poder Executivo, com ponderações acerca do noticiado. Destaca-se, neste Ofício, a manifestação de que a proposta orçamentária aprovada pelo Órgão Especial procurou observar as diretrizes da LDO, que, por sua vez, não faziam menção aos regramentos do Decreto Federal nº. 9.056/2017.

Todavia, o Poder Executivo encaminhou à Assembleia Legislativa a opção de dois Quadros de Detalhamento da Despesa para a UO 1031. O primeiro deles indicava a proposta denominada “do Poder” e, o segundo, a proposta do Executivo para o Poder, considerando a Lei Complementar nº. 156/2016. Frisa-se que a proposta denominada “do Poder” não coincidia com aquela aprovada pelo Órgão Especial. Foi concretizada no SISOR na data limite de envio para a SEPLAG – Executivo, 28/09/2017, e lançada observando-se o total da receita disponibilizada pelo Tesouro.

Em 23/11/2017, os técnicos do Poder Executivo informaram à área técnica do Tribunal de Justiça, por e-mail, que o SISOR seria reaberto para ajustes da proposta orçamentária de 2018. Abaixo, segue transcrição da orientação dada:

Hoje e amanhã o SISOR estará aberto para ajustes no detalhamento do Orçamento da Despesa. O limite total para detalhamento nas fontes do Tesouro (fontes 10 e 58) é o valor do **Crédito Autorizado 2017 corrigido por 3,08%** (IPCA previsto para 2017). Para os recursos das fontes próprias, a receita prevista se constitui em limitação para o detalhamento da despesa. Esses limites valem separadamente para despesas correntes (grupos 1 e 3) e de capital (grupos 4 e 5). **Não está prevista alteração no Orçamento da Receita.**

Diante disso, foram observados os limites de receita disponibilizados pelo Poder Executivo para novo lançamento da proposta orçamentária. Em valores globais, a proposta da UO 1031, aprovada pelo Órgão Especial, autorizava uma despesa de R\$5.138.946.419,00. A proposta encaminhada no SISOR, por sua vez, perfazia um total de R\$4.696.563.752,00 com despesas de pessoal. Este foi o valor do orçamento aprovado pela ALMG para a UO 1031, acrescido ainda de Emenda Parlamentar no montante de R\$1.300.000,00. Em seguida, a proposta foi transformada em lei orçamentária anual – Lei nº. 22.943 de 12/01/2018. As despesas com auxílios não foram orçadas na UO 1031, como aprovado pelo Órgão Especial.

2.1.1 - Proposta Orçamentária – Receita

Constam do ativo circulante da UO 1031 - TJMG disponibilidades bancárias oriundas de superávits financeiros realizados ao longo dos exercícios anteriores que não foram objeto de transferência para a UO 4031 – FEPJ. Para manutenção da liquidez desses recursos, foram

previstas receitas provenientes da remuneração de depósitos bancários.

No tocante a essas receitas, não seria possível que as mesmas fossem destinadas à cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, até mesmo pela fonte de recurso à qual ficam orçamentariamente vinculadas (fonte 60). Sendo assim, o produto das receitas diretamente arrecadadas pelo TJMG foi destinado à cobertura de despesas de custeio e investimento da UO 4031 – FEPJ, por meio de repasse intraorçamentário no momento da elaboração do PLOA 2018.

Tal destinação fica destacada no orçamento da Unidade Beneficiada pela identificação de procedência e uso, ou seja, apesar de previstas e arrecadadas na UO 1031, seu produto fica vinculado ao pagamento de parte das despesas a serem executadas na UO 4031. Para o ano de 2018, foi previsto o montante de R\$19.972.976,00, orçados no momento da elaboração da peça orçamentária.

Além disso, fazem parte da composição dos recursos financeiros recebidos da UO 1031 os repasses das fontes 10, 42, 43 e 58. As fontes 10 e 58 são de origem do Tesouro Estadual; as fontes 42 e 43, denominadas receitas de contribuição do FUNFIP, são projetadas pela Superintendência Central de Planejamento e Programação Orçamentária, da SEPLAG-Executivo.

Como dito no item anterior, para a confecção do orçamento, observam-se os limites disponibilizados pelo Poder Executivo, que não coincidem com os percentuais de RCL autorizados pela LRF. Para 2018, as estimativas foram de:

- Fonte 10 – Valor previsto inicial: R\$3.424.345.125,00;
- Fonte 58 – Valor previsto inicial: R\$477.878.427,00;
- Fonte 42 – Valor previsto inicial: R\$479.145.930,00;
- Fonte 43 – Valor previsto inicial: R\$316.494.270,00.

2.1.2 - Proposta Orçamentária – Despesa

Observados os limites da LRF e a Receita Corrente Líquida estimada pelo Poder Executivo, a proposta orçamentária final de 2018 do TJMG para cobertura das despesas com pessoal e encargos sociais atingiu o montante de R\$ 4.697.863.752,00. Comparativamente aos créditos aprovados na LOA do exercício financeiro anterior, verifica-se um acréscimo de 3,11%, conforme demonstrado no quadro a seguir:

QUADRO I					
COMPARATIVO DESPESAS ORÇADAS 2017 E 2018					
UO	Ação	Descrição	2017	2018	% variação
1031	2453	REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	649.954.390,00	665.909.529,00	2,45%
1031	2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	2.568.655.901,00	2.695.695.734,00	4,95%
1031	7004	PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIARIAS	1.000,00	1.000,00	0,00%
1031	7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1.337.620.521,00	1.336.257.489,00	-0,10%
1031 Total			4.556.231.812,00	4.697.863.752,00	3,11%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

[1] Ofício OF. GAB.GOV. nº 1567/17, de 22/09/2017.

[2] Ofício Nº 1.111/GAPRE/2017.

O Relatório Técnico que compõe a Proposta Orçamentária da UO 1031, aprovado em Sessão Extraordinária do Órgão Especial no dia 30/08/2017, apresentou as principais despesas com pessoal, previstas para serem executadas ao longo de 2018:

a. Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais:

- Folha ordinária mensal, com crescimento vegetativo estimado de 1,56% a.a.;
- Gratificação Natalina e dois terços de Férias;
- Nomeação de magistrados;
- Indenização de férias vencidas;
- Manutenção da URV de magistrados, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção do quantitativo de parcelas de Equivalência Salarial, atualmente paga na 5,25 parcelas/mês.

b. Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais:

- Folha ordinária mensal, com crescimento vegetativo estimado de 2,86% a.a. sobre a rubrica de vencimentos e de 7,18% a.a. sobre as despesas com adicionais (quinquênio, trintenário, ADE), com a implementação da Data Base 2017 – Lei nº. 23.111/2018;
- Gratificação Natalina e terço de Férias;
- Recursos para promoção vertical;
- Indenização de férias vencidas;
- Manutenção da URV de servidores, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;

c. Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas:

- Folha ordinária mensal, com crescimento vegetativo estimado de 10,17% a.a. sobre os proventos de Inativos e de 5,57% a.a. sobre as despesas com Pensões do IPSEMG, com a implementação da Data Base 2017 – Lei nº. 23.111/2018;
- Gratificação Natalina;
- Manutenção da URV de inativos, atualmente paga na proporção de 3,5 parcelas/mês;
- Manutenção da Equivalência Salarial para magistrados inativos e pensionistas de magistrados, atualmente paga na proporção de 5,25 parcelas/mês.

2.1.3 - Créditos Suplementares

Considerando a necessidade de readequar os créditos orçamentários iniciais do exercício financeiro de 2018, foi protocolado junto à SEPLAG/MG, em 09/07/2018, o Ofício nº. 412/GAPRE/2018, solicitando a abertura de crédito suplementar em favor da UO 1031.

Transformada na Lei nº 23.098, de 30/08/2018, a suplementação foi registrada no SIAFI/MG por meio do Decreto NE nº. 432, de 31/08/2018. O crédito suplementar aberto utilizou-se de:

- R\$95.000.000,00 referentes a excesso de arrecadação de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – Fonte 58;
- R\$117.000.000,00 referentes à anulação de dotação orçamentária da Unidade Orçamentária Reserva de Contingência, Recursos Ordinários – Fonte 10.

Os créditos suplementares ficaram assim distribuídos nas ações orçamentárias do TJMG:

- R\$95.000.000,00 em favor da Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas, Grupo 1 – Pessoal;
- R\$33.080.000,00 em favor da Ação 2453 – Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais; Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- R\$ 76.320.000,00 em favor da Ação 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais; Grupo 3 – Outras Despesas Correntes;
- R\$ 7.600.000,00 em favor da Ação 7006 – Proventos de Inativos Civis e Pensionistas; Grupo 3 – Outras Despesas Correntes.

Destaca-se a estratégia de abrir crédito suplementar para fazer face a despesas com custeio, o que não ocorreu no momento da aprovação da LOA 2018. Ressalte-se que a suplementação buscou garantir os recursos necessários ao processamento de auxílios para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça. Ressalte-se, ainda, que a fonte 60, orçada na UO 4031 para processar as despesas com auxílios, encontrava-se em patamar bem abaixo do inicialmente estimado, em razão dos atrasos nos pagamentos previstos no art. 2º da Lei nº 21.720/2015, que trata da administração dos depósitos judiciais.

Considerados os créditos orçamentários iniciais e a suplementação autorizada para o ano de

2018, verifica-se que o crédito autorizado disponível ou efetivo passou a ser de R\$4.909.863.752,00, representando um acréscimo de 4,51% em relação ao inicialmente previsto para o exercício.

QUADRO II									
CRÉDITO INICIAL E CRÉDITO AUTORIZADO 2018									
Ação	Ação - Descrição	Grupo Despesa	Grupo Despesa - Descrição	Fonte	Procedência	Crédito Inicial	Suplementação	Anulação	Crédito Autorizado
2453	REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	1	665.909.529,00	-	-	665.909.529,00
2453	REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	-	29.480.000,00	-	29.480.000,00
2453	REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	-	3.600.000,00	-	3.600.000,00
2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	1	2.694.395.734,00	-	-	2.694.395.734,00
2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	-	18.560.000,00	-	18.560.000,00
2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	7	-	57.760.000,00	-	57.760.000,00
2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	8	1.300.000,00	-	-	1.300.000,00
7004	PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIARIAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	9	1.000,00	-	-	1.000,00
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10	1	62.738.862,00	-	-	62.738.862,00
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42	5	479.145.930,00	-	-	479.145.930,00
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	43	5	316.494.270,00	-	-	316.494.270,00
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	58	5	477.878.427,00	95.000.000,00	-	572.878.427,00
7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	1	-	7.600.000,00	-	7.600.000,00
TOTAL						4.697.863.752,00	212.000.000,00	-	4.909.863.752,00

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - Execução das Receitas

No ano de 2018, a arrecadação da fonte 60, oriunda da remuneração dos depósitos bancários e de outras receitas, foi estimada em R\$19.972.975,85, conforme previsão realizada pela GERE/CIRFIN. A receita contabilizada para esta fonte de recursos, no entanto, foi de R\$15.809.076,68.

A diferença entre o valor total estimado e o contabilizado pode ser justificada pelo atraso nos repasses do Poder Executivo Estadual dos recursos destinados ao pagamento das despesas com pessoal. Dessa maneira, as disponibilidades bancárias ficaram abaixo do esperado, frustrando assim a previsão de arrecadação com remuneração de depósitos bancários.

QUADRO III							
RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA X RECEITA CONTABILIZADA 2018							
Ano de Exercício	UO	Classificação Receita - Código	Classificação Receita - Descrição	Fonte Recurso - Código	Fonte Recurso - Descrição	Valor Previsto Inicial	Valor Contabilizado
2018	1031	1321001101000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	19.823.376,52	15.240.921,42
2018	1031	1922991199000	OUTRAS RESTITUICOES-PRINCIPAL-DEMAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.000,00	568.155,26
2018	1031	1990991199000	OUTRAS RECEITAS-PRIMARIAS -PRINCIPAL -DEMAIS	60	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	143.599,33	0,00
TOTAL						19.972.975,85	15.809.076,68

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

3.2 - Execução das Despesas

As despesas realizadas na UO 1031, em 2018, totalizaram R\$4.873.091.039,10, o que representa um percentual de execução de 103,73% em relação ao crédito orçamentário inicial. Em relação ao crédito orçamentário autorizado, isto é, o crédito inicial somado ao suplementar, o percentual de execução apurado é de 99,25%.

QUADRO IV								
CRÉDITO INICIAL E CRÉDITO AUTORIZADO 2018								
Ação	Grupo Despesa	Fonte	Proced.	Crédito Inicial	Crédito Autorizado	Despesa Realizada	% execução (Crédito Inicial)	% execução (Crédito Autorizado)
2453	1	10	1	665.909.529,00	665.909.529,00	665.909.529,00	100,00%	100,00%
2453	3	10	1	-	29.480.000,00	29.480.000,00	-	100,00%
2453	3	10	7	-	3.600.000,00	3.600.000,00	-	100,00%
2456	1	10	1	2.694.395.734,00	2.694.395.734,00	2.694.395.060,15	100,00%	100,00%
2456	3	10	1	-	18.560.000,00	18.560.000,00	-	100,00%
2456	3	10	7	-	57.760.000,00	57.760.000,00	-	100,00%
2456	3	10	8	1.300.000,00	1.300.000,00	-	0,00%	0,00%
7004	1	10	9	1.000,00	1.000,00	-	0,00%	0,00%
7006	1	10	1	62.738.862,00	62.738.862,00	62.738.862,00	100,00%	100,00%
7006	1	42	5	479.145.930,00	479.145.930,00	454.998.582,48	95,00%	95,00%
7006	1	43	5	316.494.270,00	316.494.270,00	305.187.479,45	96,00%	96,00%
7006	1	58	5	477.878.427,00	572.878.427,00	572.861.526,02	120,00%	100,00%
7006	3	10	1	-	7.600.000,00	7.600.000,00	-	100,00%
TOTAL				4.697.863.752,00	4.909.863.752,00	4.873.091.039,10	103,73%	99,25%

Fonte: Armazém de Informações do SIAFI MG

Segundo o Manual de Monitoramento do PPAG - 2018^[3], a ação orçamentária possui desempenho “satisfatório” quando sua execução física e financeira apresenta um índice de realização igual ou superior a 70% em relação à despesa programada. Execuções abaixo desse índice recebem o *status* denominado “crítico”; ações cujo percentual de execução for superior a 130% recebem, por sua vez, o *status* “subestimado”. Todas as ações orçamentárias obtiveram percentual “satisfatório”, nos dois parâmetros analisados.

Ao compararmos a execução orçamentária das despesas nos anos de 2017 e 2018, verifica-se que houve um crescimento de 8,35% da despesa realizada, conforme detalhado no quadro abaixo.

[3] Manual de Monitoramento do PPAG disponível em:

<http://www.planejamento.mg.gov.br/pagina/planejamento-e-orcamento/plano-plurianual-de-acao-governamental-ppag/plano-plurianual-de-acao>.

QUADRO V					
DESPESAS REALIZADAS 2017 X 2018					
UO	Ação	Ação - Descrição	Despesa Realizada 2017	Despesa Realizada 2018	% variação
1031	2453	REMUNERACAO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	635.254.390,00	698.989.529,00	10,03%
1031	2456	REMUNERACAO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS	2.551.636.519,15	2.770.715.060,15	8,59%
1031	7006	PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS	1.310.669.526,28	1.403.386.449,95	7,07%
Total			4.497.560.435,43	4.873.091.039,10	8,35%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

Nos próximos tópicos, abordaremos a execução por ação orçamentária.

3.2.1 - Ação 2453 - Remuneração de Magistrados da Ativa e Encargos Sociais

Tendo por finalidade viabilizar a remuneração de magistrados da ativa e o pagamento dos respectivos encargos sociais e auxílios, visando à garantia da prestação jurisdicional com qualidade, eficiência e presteza, a Ação 2453 apresenta-se constituída na LOA 2018 vinculada aos seguintes parâmetros:

Função: 02 - Judiciária

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 701 – Apoio à Administração Pública

Produto: Pessoa Remunerada

Unid. Medida: Unidade

Meta física: 1.084

No ano de 2018, todo o crédito orçamentário autorizado foi empenhado, isto é, foram realizados R\$ 698.989.529,00. Desse montante, R\$92.177.604,47 foram inscritos em restos a pagar processados^[4]. O quadro a seguir mostra a execução orçamentária de 2018, por item de despesa:

[4] Processo SEI 0126773-29.2018.8.13.0000.

QUADRO VI					
EXECUÇÃO POR ITEM DE DESPESA - AÇÃO 2453 - REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS					
UO	Ação	Grupo Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	Total	% em relação ao total
1031	2453	1	VENCIMENTOS	353.455.750,53	50,57%
1031	2453	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	88.254.036,42	12,63%
1031	2453	1	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	82.907.797,30	11,86%
1031	2453	1	FERIAS-PREMIO	55.747.511,00	7,98%
1031	2453	1	GRATIFICACAO DE NATAL	29.425.831,72	4,21%
1031	2453	1	OUTROS	23.737.788,88	3,40%
1031	2453	1	ABONO DE FERIAS	21.158.888,17	3,03%
1031	2453	1	ABONO DE PERMANENCIA	10.076.640,84	1,44%
1031	2453	1	HONORARIOS	733.414,14	0,10%
1031	2453	1	CONTRIBUICAO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	376.523,52	0,05%
1031	2453	1	GRATIFICACAO DE EXERCICIO DO PODER JUDICIARIO	35.346,48	0,01%
1031	2453	3	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	24.961.452,99	3,57%
1031	2453	3	AUXILIO MORADIA DE CARATER INDENIZATORIO	4.518.547,01	0,65%
1031	2453	3	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	3.600.000,00	0,52%
TOTAL				698.989.529,00	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

Registram-se, a seguir, os principais eventos, além daqueles que envolvem a rotina da folha de pagamentos, e que produziram impactos financeiros na ação 2453:

1. Pagamentos de férias prêmio, com fulcro no art. 124 da Lei Complementar nº. 59/2001. Do valor total processado, R\$52.425.343,98 referem-se aos processamentos ocorridos nos meses de abril e junho, conforme dados da Folha de Pagamentos [5].
2. Pagamento de indenização de férias regulamentares para magistrados, no mês de novembro, no valor de R\$23.427.449,67, registrado na classificação “Outros”. Pertinente aqui o esclarecimento de que a expressiva diferença observada nessa rubrica entre as despesas de 2017 e 2018 (QUADRO VII) se deve ao fato de que em 2018 houve o pagamento de férias suspensas no próprio exercício, diferentemente do ano anterior em que foram indenizados períodos suspensos de exercícios prévios, tendo sido classificados, portanto, como Despesas de Exercícios Anteriores (92.01).
3. Pagamento de parcelas extras de URV e Equivalência Salarial, no mês de novembro, no valor de R\$17.370.020,42.
4. Empenhamento na classificação “Despesas de Exercícios Anteriores” e registro em Restos a Pagar de R\$67.463.272,58.
5. Empenhamento na classificação “Indenização Decorrente de Auxilio Saúde” e registro em Restos a Pagar de R\$22.023.083,89.
6. Empenhamento na classificação “Auxílio Alimentação - Pecúnia” e registro em Restos a Pagar de R\$2.691.248,00.

O quadro abaixo demonstra a execução de 2018, comparada ao ano de 2017. Note-se que as maiores variações já encontram justificativa no rol de eventos listados anteriormente. Registra-se, ainda, a variação observada na classificação “Contribuição a Entidades Fechadas de Previdência” em razão dos encargos do regime de previdência de magistrados mais recentemente empossados no Tribunal. Por fim, regista-se que, em 2017, não houve previsão de processamento de despesas com auxílios nessa ação orçamentária, o que impacta no

percentual total de variação.

[5] Acesso através do SISORÇA PD.

QUADRO VII					
EXECUÇÃO POR ITEM DE DESPESA - AÇÃO 2453 - REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS					
Ação	Grupo Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	2017	2018	% Variação
2453	1	ABONO DE FERIAS	19.989.886,62	21.158.888,17	5,85%
2453	1	ABONO DE PERMANENCIA	9.618.454,00	10.076.640,84	4,76%
2453	1	CONTRIBUICAO ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDENCIA	92.900,12	376.523,52	305,30%
2453	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	123.161.700,27	88.254.036,42	-28,34%
2453	1	FERIAS-PREMIO	8.488.521,76	55.747.511,00	556,74%
2453	1	GRATIFICACAO DE EXERCICIO DO PODER JUDICIARIO	36.565,32	35.346,48	-3,33%
2453	1	GRATIFICACAO DE NATAL	29.461.083,61	29.425.831,72	-0,12%
2453	1	HONORARIOS	823.306,70	733.414,14	-10,92%
2453	1	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL ATIVO	84.192.254,25	82.907.797,30	-1,53%
2453	1	OUTROS	4.596.916,58	23.737.788,88	416,39%
2453	1	VENCIMENTOS	354.792.800,77	353.455.750,53	-0,38%
2453	3	AUXILIO MORADIA DE CARATER INDENIZATORIO	0,00	4.518.547,01	-
2453	3	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	0,00	3.600.000,00	-
2453	3	INDENIZACAODECORRENTE DE AUXILIOSAUDE	0,00	24.961.452,99	-
TOTAL			635.254.390,00	698.989.529,00	10,03%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

A execução física coincidiu com a totalidade estimada para o exercício de 2018. Cabe frisar que esta ação possui uma meta física “não cumulativa”, o que significa que o valor final apurado corresponde ao maior valor mensal informado em determinado mês do exercício. Nesse sentido, o Manual de Monitoramento do PPAG instrui:

Se a execução física for não cumulativa, os valores lançados mensalmente não se somam na totalização anual, pois compreendem a execução progressiva de um produto que é preponderantemente o mesmo. Assim, a totalização anual é automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício (MANUAL DE MONITORAMENTO DO PPAG 2018, pág. 52).

O maior valor apurado e que foi considerado como o quantitativo total de magistrados remunerados no ano de 2018 foi 1.084, informado no mês de dezembro. Acrescente-se, ainda, informação prestada pela GERMAG / DEARHU, de que no ano de 2018 não houve nomeações de novos juízes e houve a concessão de aposentadoria a 9 magistrados, sendo 1 desembargador e 8 juízes.

Os próximos quadros demonstram a execução orçamentária da ação, mês a mês, e a execução por território do Estado. Note-se a maior concentração de gastos na Região denominada “Metropolitana”, que envolve os grandes centros próximos à capital.

QUADRO VIII							
EXECUÇÃO MENSAL - AÇÃO 2453 - REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS							
Mês	Físico			Orçamentário			
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado	
	Física	Física		Orçamentária	Orçamentária		
Jan	1.084	1.077	1.077	37.055.175,69	37.055.175,69	37.055.175,69	
Fev	1.084	1.075	1.075	37.274.504,39	37.274.504,39	37.274.504,39	
Mar	1.084	1.072	1.072	37.420.218,66	37.420.218,66	37.420.218,66	
Abr	1.084	1.071	1.071	38.215.303,26	62.582.326,99	62.582.326,99	
Mai	1.084	1.068	1.068	38.262.316,76	37.746.119,12	37.746.119,12	
Jun	1.084	1.067	1.067	48.571.607,51	73.093.126,02	73.093.126,02	
Jul	1.084	1.068	1.068	57.481.351,05	51.525.169,60	51.525.169,60	
Ago	1.084	1.066	1.066	42.203.721,70	36.663.632,52	36.663.632,52	
Set	1.084	1.067	1.067	42.250.978,41	37.218.408,51	37.218.408,51	
Out	1.084	1.066	1.066	42.298.296,12	45.004.896,02	45.004.896,02	
Nov	1.084	1.066	1.066	42.345.674,91	77.535.874,22	77.535.874,22	
Dez	1.084	1.084	1.084	202.530.380,54	165.870.077,26	165.870.077,26	
Total	1.084	1.084	1.084	665.909.529,00	698.989.529,00	698.989.529,00	

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

QUADRO IX							
EXECUÇÃO TERRITORIALIZADA DA AÇÃO 2453 - REMUNERAÇÃO DE MAGISTRADOS DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS							
Territórios	Físico			Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)
Alto Jequitinhonha	9	7	77,78	0,65	4.756.707,00	4.223.433,49	88,79
Caparaó	21	23	109,52	2,12	11.908.860,00	13.698.329,40	115,03
Central	8	9	112,50	0,83	4.157.726,00	4.840.757,50	116,43
Mata	75	73	97,33	6,73	46.638.113,00	48.560.133,76	104,12
Médio e Baixo Jequitinhonha	9	11	122,22	1,01	4.515.327,00	5.700.830,88	126,26
Metropolitano	509	500	98,23	46,13	322.578.940,00	330.763.526,04	102,54
Mucuri	16	16	100,00	1,48	10.076.239,00	9.764.912,57	96,91
Noroeste	24	25	104,17	2,31	15.267.058,00	15.920.289,89	104,28
Norte	42	46	109,52	4,24	23.450.728,00	26.847.213,57	114,48
Oeste	55	57	103,64	5,26	32.992.042,00	36.625.169,30	111,01
Sudoeste	27	27	100,00	2,49	15.618.507,00	16.882.962,38	108,10
Sul	102	101	99,02	9,32	59.746.961,00	62.712.910,55	104,96
Triângulo Norte	60	60	100,00	5,54	36.474.492,00	39.366.998,33	107,93
Triângulo Sul	36	37	102,78	3,41	22.088.085,00	23.853.163,29	107,99
Vale do Aço	33	32	96,97	2,95	19.441.072,00	19.843.922,92	102,07
Vale do Rio Doce	27	29	107,41	2,68	15.391.587,00	17.673.203,35	114,82
Vertentes	31	31	100,00	2,86	20.807.085,00	21.711.771,78	104,35
Total	1.084	1.084	100,00	100,00	665.909.529,00	698.989.529,00	104,97

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

3.2.2 - Ação 2456 - Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais

A Ação 2456 tem por finalidade viabilizar a remuneração de servidores da ativa e pagamento dos respectivos encargos sociais, visando garantir a prestação jurisdicional com qualidade,

eficiência e presteza e a execução de atividades administrativas necessárias ao funcionamento da instituição. Encontra-se na LOA 2018 vinculada aos seguintes dados:

Função: 02 - Judiciária
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 701 – Apoio à Administração Pública
Ação: 2456 – Remuneração de Servidores da Ativa e Encargos Sociais
Produto: Pessoa Remunerada
Unid. Medida: Unidade
Meta física: 14.922

No ano de 2018, foram autorizados R\$2.772.015.734,00 em créditos orçamentários para o processamento da folha ordinária de servidores, pagamentos de férias e gratificação natalina, despesas com o vencimento de pessoal militar, obrigações patronais, entre outras. Do total autorizado, foram processados R\$2.770.715.060,15 e, desse total, R\$318.312.352,92 foram inscritos em restos a pagar^[6]. O quadro a seguir mostra a execução orçamentária, por item de despesa:

QUADRO X

EXECUÇÃO POR ITEM DE DESPESA - AÇÃO 2456 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS

UO	Ação	Grupo Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	Total	% em relação ao total
1031	2456	1	VENCIMENTOS	1.234.611.746,02	44,56%
1031	2456	1	OBRIGACAO PATRONAL- PESSOAL ATIVO	380.189.954,04	13,72%
1031	2456	1	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	345.902.468,35	12,48%
1031	2456	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES - PESSOAL	256.870.882,54	9,27%
1031	2456	1	GRATIFICACAO DE NATAL	153.298.569,25	5,53%
1031	2456	1	ADICIONAL DE DESEMPENHO-PESSOAL CIVIL	87.442.580,60	3,16%
1031	2456	1	ABONO DE FERIAS	50.282.007,84	1,81%
1031	2456	1	INSS - FOLHA	29.383.982,83	1,06%
1031	2456	1	ABONO DE PERMANENCIA	26.623.838,68	0,96%
1031	2456	1	ABONO SALARIAL DO PODER JUDICIARIO	26.025.823,46	0,94%
1031	2456	1	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	19.561.860,64	0,71%
1031	2456	1	SERVICO EXTRAORDINARIO	19.400.281,84	0,70%
1031	2456	1	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	19.349.344,65	0,70%
1031	2456	1	SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	16.568.785,95	0,60%
1031	2456	1	FERIAS-PREMIO	13.439.591,71	0,49%
1031	2456	1	OUTROS	11.284.393,10	0,41%
1031	2456	1	FUNCOES DE CONFIANCA	1.854.531,45	0,07%
1031	2456	1	OUTRAS	1.759.356,86	0,06%
1031	2456	1	HONORARIOS	359.744,62	0,01%
1031	2456	1	RESSARCIMENTO REFERENTE A PESSOAL REQUISITADO DA ADMINITRACAO ESTADUAL	141.789,59	0,01%
1031	2456	1	VANTAGEM PESSOAL	43.526,13	0,00%
1031	2456	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	45.208.441,22	1,63%
1031	2456	3	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	16.233.029,16	0,59%
1031	2456	3	AUXILIO-ALIMENTACAO - PECUNIA	12.551.558,78	0,45%
1031	2456	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	2.326.970,84	0,08%
TOTAL				2.770.715.060,15	100,00%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

[6] Processo SEI 0126773-29.2018.8.13.0000.

Registraram-se, a seguir, os principais eventos, além daqueles que envolvem a rotina da folha de pagamentos, e que produziram impactos financeiros na ação 2456:

- Aplicação do reajuste da Data Base, Lei nº. 22.518/2017, de 3,2%, a partir da folha de pagamentos de dezembro.
- Pagamento de indenização de férias regulamentares para servidores, no mês de novembro, no valor de R\$10.173.347,30, registrado na classificação “Outros”. Repete-se aqui o esclarecimento feito no subitem 3.2.1 para a discrepância observada entre os valores dos anos de 2017 e 2018 (conforme QUADRO XI), devendo-se tal diferença ao fato de que em 2018 houve o pagamento de férias suspensas no próprio exercício, diferentemente do ano anterior em que foram indenizados períodos suspensos de exercícios prévios, tendo sido classificados, portanto, como Despesas de Exercícios Anteriores (92.01).
- Posicionamento de servidores aprovados na Promoção Vertical 2016 em junho.
- Implementação dos cargos de Gerente de Contadoria e Secretaria, Lei nº. 20.865/2013, a

partir de abril, impactando a despesa de “Gratificação de Cargo em Comissão” em uma média mensal de R\$1,5 milhão.

5. Empenhamento na classificação “Despesas de Exercícios Anteriores” e registro em Restos a Pagar de R\$256.870.882,54.
6. Empenhamento na classificação “Indenização Decorrente de Auxílio Saúde” e registro em Restos a Pagar de R\$16.233.029,16.
7. Empenhamento na classificação “Despesa de Transporte Devida a Servidores dos Poderes do Estado” e registro em Restos a Pagar de R\$45.208.441,22.

O quadro a seguir traz a execução orçamentária da ação comparada ao ano de 2017. Note-se que o percentual de variação se deve, sobremaneira, em razão de os auxílios não estarem orçados nesta ação no ano de 2017. Observe-se, ainda, que as maiores variações já foram esclarecidas e se devem, principalmente, aos eventos elencados anteriormente.

QUADRO XI

EXECUÇÃO POR ITEM DE DESPESA - AÇÃO 2456 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS

Ação	Grupo Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	2017	2018	% Variação
2456	1	ABONO DE FERIAS	50.167.570,78	50.282.007,84	0,23%
2456	1	ABONO DE PERMANENCIA	25.386.176,34	26.623.838,68	4,88%
2456	1	ABONO SALARIAL DO PODER JUDICIARIO	26.494.862,83	26.025.823,46	-1,77%
2456	1	ADICIONAL DE DESEMPENHO-PESSOAL CIVIL	72.694.046,03	87.442.580,60	20,29%
2456	1	ADICIONAL POR TEMPO DE SERVICO	343.907.769,56	345.902.468,35	0,58%
2456	1	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES- PESSOAL	160.932.871,56	256.870.882,54	59,61%
2456	1	FERIAS-PREMIO	15.856.703,83	13.439.591,71	-15,24%
2456	1	FUNCOES DE CONFIANCA	2.472.049,86	1.854.531,45	-24,98%
2456	1	GRATIFICACAO DE CARGO EM COMISSAO	6.072.577,40	19.349.344,65	218,63%
2456	1	GRATIFICACAO DE NATAL	148.921.955,67	153.298.569,25	2,94%
2456	1	GRATIFICACAO DE RISCO DE VIDA, SAUDE E CONTAGIO	19.986.383,03	19.561.860,64	-2,12%
2456	1	HONORARIOS	528.552,07	359.744,62	-31,94%
2456	1	INSS -FOLHA	27.427.975,82	29.383.982,83	7,13%
2456	1	OBRIGACAO PATRONAL-PESSOALATIVO	391.869.312,59	380.189.954,04	-2,98%
2456	1	OUTRAS	1.653.378,20	1.759.356,86	6,41%
2456	1	OUTROS	766.480,02	11.284.393,10	1372,24%
2456	1	RESSARCIMENTO REFERENTE A PESSOAL REQUISITADO DA ADMINITRACAO ESTADUAL	0,00	141.785,99	-
2456	1	SERVICO EXTRAORDINARIO	19.835.172,13	19.400.281,84	-2,19%
2456	1	SUBSTITUICAO EM CARGOS EM COMISSAO	4.713.133,94	16.568.785,95	251,54%
2456	1	VANTAGEM PESSOAL	44.570,72	43.526,13	-2,34%
2456	1	VENCIMENTOS	1.231.904.976,77	1.234.611.746,02	0,22%
2456	3	AUXILIO-ALIMENTACAO-PECUNIA	0,00	12.551.558,78	-
2456	3	AUXILIO-CRECHE OU ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR	0,00	2.326.970,84	-
2456	3	DESPESA DE TRANSPORTE DEVIDA A SERVIDORES DOS PODERES DO ESTADO	0,00	45.208.441,22	-
2456	3	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	0,00	16.233.029,16	-
TOTAL			2.551.636.519,15	2.770.715.060,15	8,59%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

A execução física aproximou-se do número total estimado para o exercício de 2018. Cabe frisar que esta ação também possui uma meta física “não cumulativa”, o que significa que o valor final apurado corresponde ao maior valor mensal informado em determinado mês do exercício.

O maior valor apurado e que foi considerado como o quantitativo total de servidores remunerados no ano de 2018 foi 14.671, informado no mês de janeiro. Esse quantitativo

corresponde a 98,32% da meta física estimada para a ação.

Acrescentem-se, ainda, informações prestadas pela GERSEV/DEARHU^[7], de movimentações de servidores ocorridas no ano de 2018:

- 250 servidores empossados na Primeira Instância
- 136 servidores de recrutamento amplo empossados na Segunda Instância;
- 182 servidores desligados na Primeira Instância;
- 83 servidores desligados na Segunda Instância;
- 257 aposentadorias concedidas a servidores da Primeira Instância;
- 37 aposentadorias concedidas a servidores da Segunda Instância.

Os próximos quadros demonstram a execução orçamentária da ação, mês a mês, e a execução por território do Estado. Note-se, assim como na ação 2453, a maior concentração de gastos na Região denominada “Metropolitana”, seguida pela Região “Sul”.

QUADRO XII						
EXECUÇÃO MENSAL - AÇÃO 2456 - REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES DA ATIVA E ENCARGOS SOCIAIS						
Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
	Física	Física		Orçamentária	Orçamentária	
Jan	14.922	14.671	14.671	182.764.036,34	182.764.036,34	182.764.036,34
Fev	14.922	14.648	14.648	182.518.347,70	182.518.347,70	182.518.347,70
Mar	14.922	14.573	14.573	183.594.615,45	183.594.615,45	183.594.615,45
Abr	14.922	14.560	14.560	189.190.551,07	183.436.819,25	183.436.819,25
Mai	14.922	14.529	14.529	188.693.221,40	183.639.867,85	183.639.867,85
Jun	14.922	14.541	14.541	190.746.191,08	184.014.010,56	184.014.010,56
Jul	14.922	14.509	14.509	266.869.294,99	253.559.572,03	253.559.572,03
Ago	14.922	14.489	14.489	188.760.143,49	183.125.651,78	183.125.651,78
Set	14.922	14.478	14.478	189.768.526,49	189.561.003,98	189.561.003,98
Out	14.922	14.447	14.447	190.779.064,33	200.538.323,61	200.538.323,61
Nov	14.922	14.431	14.431	191.291.767,90	193.174.861,88	193.174.861,88
Dez	14.922	14.922	14.480	550.719.973,76	652.088.623,57	650.787.949,72
Total	14.922	14.922	14.671	2.695.695.734,00	2.772.015.734,00	2.770.715.060,15

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

[7] E-mail enviado pela DEARHU à ASPLAG em 12/02/2019.

3.2.3. Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas

Territórios	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %
Alto Jequitinhonha	129	117	90,70	0,80	21.425.394,00	21.969.585,01	102,54	0,79
Caparaó	306	295	96,41	2,01	56.029.985,00	58.226.640,44	103,92	2,10
Central	140	146	104,29	1,00	27.659.841,00	28.597.520,08	103,39	1,03
Mata	1.034	975	94,29	6,65	202.074.275,00	199.187.768,18	98,57	7,19
Médio e Baixo Jequitinhonha	144	142	98,61	0,97	25.802.387,00	26.776.080,43	103,77	0,97
Metropolitano	7.289	7.169	98,35	48,87	1.302.990.692,00	1.330.425.987,68	102,11	48,02
Mucuri	217	199	91,71	1,36	39.399.019,00	40.736.430,74	103,39	1,47
Noroeste	320	317	99,06	2,16	56.244.603,00	59.981.706,21	106,64	2,16
Norte	585	571	97,61	3,89	111.388.995,00	112.550.748,42	101,04	4,06
Oeste	740	743	100,41	5,06	132.877.358,00	139.141.766,47	104,71	5,02
Sudoeste	414	421	101,69	2,87	76.988.003,00	82.007.822,88	106,52	2,96
Sul	1.311	1.298	99,01	8,85	237.189.917,00	245.300.770,00	103,42	8,85
Triângulo Norte	721	711	98,61	4,85	116.791.955,00	123.026.968,78	105,34	4,44
Triângulo Sul	468	462	98,72	3,15	87.703.158,00	89.871.657,16	102,47	3,24
Vale do Aço	335	330	98,51	2,25	55.054.614,00	58.699.355,94	106,62	2,12
Vale do Rio Doce	398	396	99,50	2,70	78.571.528,00	83.797.967,11	106,65	3,02
Vertentes	371	379	102,16	2,58	67.504.010,00	70.416.284,62	104,31	2,54
Total	14.922	14.671	98,32	100,00	2.695.695.734,00	2.770.715.060,15	102,78	100,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

A ação 7006 tem como finalidade atender ao pagamento de despesas com proventos de inativos civis e pensionistas, tendo em conta a proteção da saúde e a manutenção da qualidade de vida dos beneficiários nos termos da legislação em vigor. Encontra-se na LOA 2018 associada às seguintes classificações:

Função: 09 – Previdência Social

Subfunção: 272 – Previdência do Regime Estatutário

Programa: 702 – Obrigações Especiais

Produto: Provento Pago

Unid. Medida: Provento

Meta física: 4.970

No exercício de 2018, foram empenhados R\$1.403.386.449,95 em créditos orçamentários para a cobertura de despesas com proventos, pensões, gratificação natalina, manutenção dos pagamentos de passivos de URV para magistrados e servidores aposentados e pensionistas e pagamentos de equivalência salarial aos magistrados aposentados e pensionistas que fazem jus a essa despesa. Esta ação, assim como as demais, recebeu créditos suplementares para o processamento de despesas com auxílios e também para o pagamento de proventos de aposentados.

Registram-se, a seguir, os principais eventos, além daqueles que envolvem a rotina da folha de

pagamentos, e que produziram impactos financeiros na ação 7006:

1. Aplicação do reajuste da Data Base, Lei nº. 22.518/2017, de 3,2%, a partir da folha de pagamentos de dezembro para os servidores inativos;
2. Pagamento de parcelas extras de URV e Equivalência Salarial, para magistrados e servidores inativos e pensionistas, no mês de novembro, no valor total de R\$55.465.736,35^[8].
3. Regularização de despesas com Obrigações Patronais de Pensionistas^[9], em virtude de apuração, pelo IPSEMG, de recolhimentos atrasados do período de 2012 a 2017, total de R\$2.948.805,41, processamento realizado em outubro.
4. Empenhamento na classificação “Despesas de Exercícios Anteriores” e registro em Restos a Pagar de R\$11.766.295,87, utilizando recursos da fonte 10, que originalmente custeiam despesas com Pensões.
5. Empenhamento na classificação “Despesas de Exercícios Anteriores” e registro em Restos a Pagar de R\$77.272.190,41, utilizando recursos da fonte 58, que originalmente custeiam despesas com Inativos.
6. Empenhamento na classificação “Indenização Decorrente de Auxílio Saúde” e registro em Restos a Pagar de R\$6.134.995,96, utilizando recursos da fonte 10.

O quadro a seguir traz a execução orçamentária da ação comparada ao ano de 2017. Note-se que o percentual de variação encontra-se dentro do crescimento vegetativo estimado para as despesas processadas na ação. Observe-se, ainda, que as maiores variações já foram esclarecidas, em razão de eventos atípicos ocorridos no exercício em análise.

[8] O valor médio processado com parcelas de URV e Equivalência é de R\$17,7 milhões. O valor informado refere-se ao total pago no mês de novembro, ou seja, é o valor médio de R\$17,7 milhões acrescido de parcelas extras.

[9] Processo SEI 0088750-14.2018.8.13.0000, Ofício IPSEMG s/n de 20/08/2018.

QUADRO XIV					
EXECUÇÃO POR ITEM DE DESPESA - AÇÃO 7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS					
Ação	Grupo Despesa - Código	Item Despesa - Descrição	2017	2018	% Variação
7006	1	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PESSOAL	295.934.241,97	314.477.879,61	6,27%
7006	1	OBRIGACAO PATRONAL - PENSIONISTAS	1.076.708,99	3.862.613,36	258,74%
7006	1	OBRIGACAO PATRONAL - PESSOAL INATIVO	2.774.634,03	2.871.287,96	3,48%
7006	1	PENSAO ESPECIFICA DOS INSTITUTOS DE PREVIDENCIA	31.220.809,39	30.209.146,96	-3,24%
7006	1	PENSOES CIVIS DO RPPS	153.489.428,64	165.109.843,92	7,57%
7006	1	PROVENTOS DE APOSENTADOS	826.173.703,26	879.255.678,14	6,43%
7006	3	INDENIZACAO DECORRENTE DE AUXILIO SAUDE	0,00	7.600.000,00	-
TOTAL			1.310.669.526,28	1.403.386.449,95	7,07%

Fonte: Armazém de Informações - BO SIAFI MG

Do ponto de vista da execução física da ação, foram computados 6.174 inativos e pensionistas. Como nesta ação a meta também é “não-cumulativa”, esse valor refere-se ao maior quantitativo

apurado, que, no ano de 2018, ocorreu em outubro. Esse valor corresponde a 124,23% da meta física inicial estimada para o ano.

Importante frisar que o quantitativo da meta física das ações da UO 1031 é estimado pela DEARHU e informado à SEPLAG, quando da revisão do PPAG. Naquela ocasião, houve uma previsão de 4.970 pessoas beneficiadas, entre inativos e pensionistas.

Registra-se, contudo, que no ano de 2018, foram concedidas 303 aposentadorias a magistrados e servidores, conforme já pontuado nos subitens anteriores.

Os próximos quadros demonstram a execução orçamentária mês a mês e territorializada:

QUADRO XV						
EXECUÇÃO MENSAL - AÇÃO 7006 - PROVENTOS DE INATIVOS CIVIS E PENSIONISTAS						
Mês	Físico			Orçamentário		
	Programação	Reprogramação	Realizado	Programação	Reprogramação	Realizado
	Física	Física		Orçamentária	Orçamentária	
Jan	4.970	6.118	6.118	80.331.871,52	80.331.871,52	80.331.871,52
Fev	4.970	6.097	6.097	87.773.161,38	87.773.161,38	87.773.161,38
Mar	4.970	6.126	6.126	98.749.910,29	98.749.910,29	98.749.910,29
Abr	4.970	6.145	6.145	101.324.587,55	99.224.649,18	99.224.649,18
Mai	4.970	6.171	6.171	101.384.989,32	99.481.960,99	99.481.960,99
Jun	4.970	6.167	6.167	101.445.689,83	100.565.905,84	100.565.905,84
Jul	4.970	6.164	6.164	136.913.343,70	136.515.512,74	136.515.512,74
Ago	4.970	6.171	6.171	101.445.689,83	101.484.750,61	101.484.750,61
Set	4.970	6.163	6.163	101.445.689,83	101.550.673,56	101.550.673,56
Out	4.970	6.174	6.174	101.445.689,83	105.637.480,35	105.637.480,35
Nov	4.970	6.167	6.167	101.445.689,83	136.478.013,91	136.478.013,91
Dez	4.970	6.159	6.159	222.551.176,09	291.063.598,63	255.592.559,58
Total	4.970	6.174	6.174	1.336.257.489,00	1.438.857.489,00	1.403.386.449,95

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

QUADRO XVI								
Territórios	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %
Alto Jequitinhonha	55	63	114,55	1,02	11.216.790,00	10.772.077,77	96,04	0,77
Caparaó	132	155	117,42	2,51	28.340.522,00	27.579.076,91	97,31	1,97
Central	38	51	134,21	0,83	8.141.854,00	8.194.378,14	100,65	0,58
Mata	365	457	125,21	7,40	91.027.790,00	95.176.981,79	104,56	6,78
Médio e Baixo Jequitinhonha	48	60	125,00	0,97	9.624.996,00	8.715.369,29	90,55	0,62
Metropolitano	2.469	3.070	124,34	49,72	751.571.781,00	804.358.869,70	107,02	57,32
Mucuri	79	93	117,72	1,51	18.676.806,00	19.931.241,15	106,72	1,42
Noroeste	98	115	117,35	1,86	19.810.611,00	19.724.250,48	99,56	1,41
Norte	169	207	122,49	3,35	38.640.668,00	39.810.919,25	103,03	2,84
Oeste	242	308	127,27	4,99	53.967.913,00	56.853.618,05	105,35	4,05
Sudoeste	128	160	125,00	2,59	27.643.766,00	26.540.511,98	96,01	1,89
Sul	470	599	127,45	9,70	112.651.371,00	117.678.045,29	104,46	8,39
Triângulo Norte	193	239	123,83	3,87	49.425.379,00	50.961.886,90	103,11	3,63
Triângulo Sul	114	145	127,19	2,35	26.965.244,00	28.879.030,60	107,10	2,06
Vale do Aço	88	110	125,00	1,78	18.979.904,00	19.928.211,80	105,00	1,42
Vale do Rio Doce	142	166	116,90	2,69	33.539.199,00	32.002.708,16	95,42	2,28
Vertentes	140	176	125,71	2,85	36.032.895,00	36.279.272,69	100,68	2,59
Total	4.970	6.174	124,23	100,00	1.336.257.489,00	1.403.386.449,95	105,02	100,00

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

3.2.4 - Ação 7004 - Precatórios e Sentenças Judiciais

A ação 7004 tem por finalidade atender ao pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor, tendo em vista a execução das decisões condenatórias transitadas em julgado proferidas pelo poder judiciário contra a fazenda pública. Encontra-se na LOA 2018 vinculada aos seguintes parâmetros:

Função: 28 – Encargos Especiais

Subfunção: 846 – Outros Encargos Especiais

Programa: 702 – Obrigações Especiais

Produto: Precatório / RPV Pago

Unid. Medida: Unidade

Meta: 1

O público alvo dessa ação são credores de precatórios ou sentenças judiciais devidas pelo Estado. No orçamento de 2018, encontravam-se alocados para cobertura de despesas com

precatórios e sentenças judiciais apresentadas contra o TJMG um total pré-fixado de R\$ 1.000,00 que não foi objeto de execução ao longo do período.

QUADRO XVII								
EXECUÇÃO TERRITORIALIZADA DA AÇÃO 7004 - PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIÁRIAS								
Territórios	Físico				Orçamentário			
	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %	Programado PPAG (A)	Executado Jan/Dez (B)	B/A (%)	Análise vertical (B) %
Metropolitano	1	0	0	0	1.000,00	0	0	0
Total	1	0	0	0	1.000,00	0	0	0

Fonte: Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPlan).

4 - RESULTADO FISCAL

O Relatório de Gestão Fiscal - RGF é um dos instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal criados pela Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF. Especificamente quanto às atividades do Tribunal de Justiça, o RGF tem por objetivo o controle, o monitoramento e a publicidade do cumprimento do limite estabelecido para as despesas com pessoal.

Tal limite está definido em percentual da Receita Corrente Líquida - RCL, que é apurada e divulgada em demonstrativo próprio publicado pela Superintendência Central de Contadoria Geral – SCCG - da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF/MG.

Conforme disposições da Lei Complementar nº. 101/2000, a RCL é o instrumento fiscal utilizado como parâmetro para fixação dos limites das despesas de pessoal. Sua aferição ocorre bimestralmente e tem por base as receitas realizadas nos últimos doze meses para composição do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO. Já a apuração quadrimestral se dá para fins de cálculo do RGF.

Para o levantamento do limite de gasto com pessoal, computam-se as despesas brutas realizadas com magistrados, servidores, inativos e pensionistas referentes aos últimos 12 meses, deduzindo-se os pagamentos realizados a título de Despesas de Exercícios Anteriores (URV e equivalência salarial), de natureza indenizatória (férias regulamentares não gozadas e férias-prêmio) e gastos com inativos e pensionistas custeados com recursos vinculados à contribuição previdenciária e ao déficit atuarial do RPPS, conforme Manual de Demonstrativos Fiscais, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Para análise dos resultados, é importante ressaltar que a RCL inicialmente estimada pelo Governo, foi R\$61.431.046.546,00, conforme abordado no item 2.1 deste relatório. Trata-se de um parâmetro relevante para compreender o cenário que se estimava e aquele que se concretizou.

4.1. Primeiro Quadrimestre

Publicado em 25/05/2018 no Diário Judiciário Eletrônico, o RGF do Primeiro Quadrimestre de 2018, apresentou os seguintes resultados:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TJMG - 1º QUADRIMESTRE 2018	
DESPESA COM PESSOAL	VALORES (R\$)
DESPESA BRUTA	4.523.706.110,88
DESPESA LIQUIDA	2.932.691.659,20
RCL 1º QUADRIMESTRE	56.448.100.026,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (%)	5,20
LIMITE MAXIMO - 5,9100% RCL	3.336.082.711,55
LIMITE PRUDENCIAL - 5,6145% RCL	3.169.278.575,97
LIMITE DE ALERTA - 5,3190% RCL	3.002.474.440,40

Fonte: Portal da Transparéncia TJMG - Acesso em 13/02/2019.

A RCL referente ao período de maio/2017 a abril/2018 totalizou R\$ 56,4 bilhões, montante superior ao apurado no último quadrimestre de 2017, que foi de R\$ 55,1 bilhões. O crescimento observado foi de 2,31%, apesar de mantido o cenário de forte crise econômica e consequente reflexo na arrecadação estadual.

4.2 - Segundo Quadrimestre

O RGF do Segundo Quadrimestre de 2018 foi publicado no DJe em 27/09/2018 e apresentou os seguintes resultados:

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TJMG - 2º QUADRIMESTRE DE 2018	
DESPESA COM PESSOAL	VALORES (R\$)
DESPESA BRUTA	4.540.482.839,88
DESPESA LIQUIDA	2.942.786.400,66
RCL 2º QUADRIMESTRE	55.766.511.739,57
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (%)	5,28
LIMITE MAXIMO - 5,9100% RCL	3.295.800.843,81
LIMITE PRUDENCIAL - 5,6145% RCL	3.131.010.801,62
LIMITE DE ALERTA - 5,3190% RCL	2.966.220.759,43

Fonte: Portal da Transparéncia TJMG - Acesso em 13/02/2019.

Note-se que no segundo quadrimestre houve queda na RCL de 1,21% em relação à apuração do quadrimestre anterior, certamente como reflexo da crise financeira que se instaurou no

Estado de Minas Gerais. Houve pequena variação na despesa líquida apurada, mas o limite de comprometimento da RCL, obviamente, foi maior em razão da baixa arrecadação. A RCL, nesse período, ainda se mostrava muito distante da estimativa inicial do Governo, de R\$ 61.431.046.546,00.

4.3 - Terceiro Quadrimestre

O RGF do último quadrimestre de 2018 consolidou o cenário de extrema dificuldade pela qual o Estado vem passando. A RCL apurada, consequentemente, não se aproxima do valor inicialmente estimado. Em relação ao último quadrimestre, o resultado foi 1,04% superior, fechando o exercício em R\$56,3 bilhões.

O percentual de comprometimento da RCL se aproximou do limite de alerta de 5,31%. Note-se que a despesa bruta oscilou consideravelmente, muito em razão dos processamentos ocorridos no final do exercício. A despesa líquida, no entanto, apresentou pouca variação, pois boa parte das despesas realizadas ao final do período foram classificadas como Despesas de Exercícios Anteriores, que são dedutíveis para fins de apuração.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL TJMG - 3º QUADRIMESTRE DE 2018	
DESPESA COM PESSOAL	VALORES (R\$)
DESPESA BRUTA	4.756.037.115,89
DESPESA LIQUIDA	2.977.280.086,84
RCL 3º QUADRIMESTRE	56.345.444.787,97
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (%)	5,28
LIMITE MAXIMO - 5,9100% RCL	3.330.015.786,97
LIMITE PRUDENCIAL - 5,6145% RCL	3.163.514.997,62
LIMITE DE ALERTA - 5,3190% RCL	2.997.014.208,27

Fonte: Portal da Transparéncia TJMG - Acesso em 13/02/2019.

Os resultados demonstrados são originalmente apurados pela DIRFIN e consideram a RCL informada pela Secretaria de Estado de Fazenda e os dados de folha de pagamento contabilizados.

SELMARA ALVES FERNANDES

Assessora Técnica ao Planejamento e a Gestão Institucional

CAMILA FERNANDA MAGALHÃES AVELAR

Assessora Técnica ao Planejamento e a Gestão Institucional – em substituição^[10]

CARLOS EDUARDO CAMAROTA

Assessor Técnico ao Planejamento e a Gestão Institucional

JOÃO VICTOR SILVEIRA REZENDE

Diretor Executivo de Planejamento e Qualidade na Gestão Institucional

[\[10\]](#) Em substituição até o dia 28/02/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Camarota, Assessor Técnico**, em 09/05/2019, às 12:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Fernanda Magalhães Avelar, Oficial Judiciário**, em 09/05/2019, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Selmara Alves Fernandes, Assessor Técnico**, em 09/05/2019, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor de Secretaria**, em 13/05/2019, às 15:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **2140258** e o código CRC **79E52E18**.

0003308-46.2019.8.13.0000

2140258v14



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Palácio Tiradentes

OF.GAB.GOV. nº 1567/17

Belo Horizonte, 22 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Com meus respeitosos cumprimentos e reportando-me ao ofício nº 017/GAPRE/SEPLAG/2017, cumpre-me contextualizar as contrapartidas fiscais impostas pela publicação da Lei Complementar nº 156/2016. Esta Lei estabelece o Plano de Auxílio aos Estados e ao Distrito Federal e medidas de estímulo ao reequilíbrio fiscal e, entre outras medidas, redefine o prazo de pagamento das dívidas refinanciadas pela União e reduz o pagamento da parcela mensal entre julho/2016 e junho/2018.

Entretanto, a referida Lei estabelece como contrapartida dos Estados e Distrito Federal a limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

Desta maneira, impõe-se ao Estado de Minas Gerais restrições quanto à execução das despesas primárias correntes para o exercício de 2018 e 2019. O Decreto nº 9.056/2017, que regulamenta a LC 156/2016, define o parâmetro inicial para apuração do estabelecido na Lei Complementar:

R
Art. 1º A limitação do crescimento anual das despesas primárias correntes, exceto quanto às transferências constitucionais a Municípios e ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - Pasep, à variação da inflação, aferida anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA ou por outro que venha a substituí-lo, será aplicável nos dois exercícios subsequentes à assinatura do termo aditivo, conforme disposto no § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 156, de 28 de dezembro de 2016.

§ 1º O valor inicial para apuração do estabelecido no caput constará do termo aditivo ao contrato de refinanciamento.

§ 2º Os Estados e o Distrito Federal poderão escolher como base para o cálculo que trata o § 1º as informações referentes:

Exmo. Sr.

Desembargador Herbert José Almeida Carneiro
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte – MG



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Palácio Tiradentes

OF.GAB.GOV. nº 1567/17 – fl. 2

I - ao exercício de 2016; ou

II - à média aritmética entre os valores do exercício de 2015, corrigidos pela variação do número índice médio do IPCA entre os anos de 2015 e 2016 e os valores do exercício de 2016.

Tendo em vista os cenários propostos pelo Decreto, a alternativa de menor restrição fiscal ao Estado de Minas é a descrita no § 2º do inciso II, cuja metodologia, quando aplicada à proposta orçamentária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e seu Fundo Especial, resulta nos valores de teto de gastos para o ano de 2018, conforme detalhamento a seguir:

PODER / ÓRGÃO	CRÉDITOS AUTORIZADOS 2017 [A]	TETO GASTOS 2018 LC 156 [B]	VARIAÇÃO ABSOLUTA [B - A]	VARIAÇÃO PERCENTUAL [B / A]
JUDICIÁRIO				
TJMG	5.064.866.818	5.229.427.985	164.561.167	3,25%
Pessoal	3.926.490.255	4.281.817.383	355.327.128	9,05%
Custeio [Fundo TJ]	1.138.376.563	947.610.602	-190.765.961	-16,76%

Teto Gastos – LC 156/16

- ✓ Valor inicial para apuração:
- ✓ Média entre os valores empenhados em 2015 [corrigidos] e em 2016 e considerado o total das despesas sem as intraorçamentárias
- ✓ Teto dos Gastos 2018: valor inicial corrigido pelo IPCA projetado para 2017 e 2018 – [Relatório Focus de 11/08/2017: IPCA 2017: 3,49% / IPCA 2018: 4,20%]

Certo que as restrições impostas pela Lei Complementar implicam em esforços significativos no ajuste do orçamento do Estado, registro que o Poder Executivo vem realizando intervenções junto ao Governo Federal para a alteração do Decreto vigente, de forma a estabelecer como parâmetro para o cálculo que trata o § 2º do art. 1º, a despesa empenhada em 2017.

Atenciosamente,

Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Gabinete da Presidência

Av. Afonso Pena, 4001/12º andar - Serra
30130-008 - Belo Horizonte / MG
(31)3306-3130 / gapre@tjmg.jus.br

OFÍCIO Nº 1.111/GAPRE/2017

Belo Horizonte, 25 de setembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Fernando Damata Pimentel
Governador do Estado de Minas Gerais
Belo Horizonte/MG

Assunto: **OF. GAB.GOV. nº 1567/17**

Excelentíssimo Senhor Governador.

Com meus cordiais cumprimentos, acuso o recebimento da correspondência em epígrafe, que trata da limitação das despesas correntes primárias para os exercícios de 2018 e 2019.

A respeito do assunto, cumpre-me apresentar-lhe as ponderações seguintes:

1. A Lei Complementar nº 156/2016 estabelece que o prazo adicional para o pagamento das dívidas refinanciadas, nos termos da Lei nº 9.496, de 11 de setembro de 1997 e da Medida Provisória nº 2.192-70, de 24 de agosto de 2001, fica condicionado à limitação de despesas correntes primárias, com base nas despesas executadas em exercícios anteriores;
2. Entretanto, a proposta orçamentária do Tribunal de Justiça, encaminhada ao Poder Executivo por meio do Of. 017/GAPRE/SEPLAG/2017, foi elaborada segundo os critérios da Lei Estadual nº 22.626/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), que não faz referência aos critérios estabelecidos na supracitada Lei Complementar nº 156/2016 ou no Decreto nº 9.056/2017, embora sua edição (da LDO) seja posterior àqueles diplomas de âmbito federal;
3. Assim, a LDO está vigente e, portanto, vincula todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, no que diz respeito aos critérios por ela estabelecidos para o orçamento de 2018.
4. Ao seu turno, o orçamento do Fundo Especial do Poder Judiciário – FEPJ – é composto de receitas específicas, expressamente vinculadas pela Lei 20.802, de 26 de julho de 2013, não se podendo desvirtuá-las para finalidades outras, que não as previstas na própria Lei do FEPJ. De outra forma, vale dizer que, não havendo na LDO limitações

Reabri em 25/09/17

Eduane Costa

19:20h



13

Gabinete da Presidência

(31)3306-3130 / gabinete.jus.br
30130-008 - Belo Horizonte / MG
Av. Afonso Pena, 4001/12^o andar - Serra

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

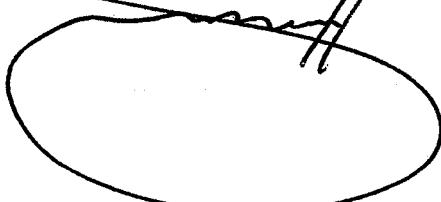
consideração.
Atenciosamente,

Na oportunidade, renovo a Vossa Exceléncia os meus protestos de estima e

1567/17

6. Por determinação da Presidência do Tribunal de Minas Gerais, não se teme notícias da celebração do instrumento complementar nº 156/2016 ou sequer autorização do Poder Legislativo para formalização do referido instrumento, o que impede de submeter aos órgãos colegiados deste Tribunal os novos critérios constantes do seu Of. GAB.GOV. nº aditivo pelo Estado de Minas Gerais, na forma mencionada no art. 1º da Lei complementar nº 156/2016 ou sequer autorização do Poder Legislativo para formalização do referido instrumento, o que impede de submeter aos órgãos colegiados deste Tribunal os novos critérios constantes do seu Of. GAB.GOV. nº
5. A elaboração organizativa do Poder Judiciário está prevista no Regimento Interno do Tribunal de Justiça, que deferiu ao seu Órgão Especial a prerrogativa de aprovar a proposta organizativa, antes de seu encaminhamento ao Poder Executivo. Por conseguinte, qualquer alteração a ser formalizada, por parte do Tribunal de Justiça, há de ser previamente submetida àquele Colégiado.
4. Por determinação da Presidência do Tribunal de Minas Gerais, não se teme notícias da celebração do instrumento complementar nº 156/2016 ou seu Decreto 9.056/2017.

Desembargador HERBERT JOSE ALMEIDA CARNERO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Gonçalves Dias, N° 1260 - Bairro Funcionários - CEP 30140-096 - Belo Horizonte - MG

Comunicação Interna - CI nº 1162 / 2019 - PRESIDÊNCIA/SUP-ADM/SEPLAG

Belo Horizonte, 18 de janeiro de 2019.

À

Audit

Assunto: Relatório da Dívida Flutuante e Fundada 2018 - Portaria 4275/2018

Senhora Auditora

Para resposta à Diligência de Auditoria 4 (evento 1749356), atualizamos os saldos de Restos a Pagar Processados em 31.12.2018 conforme abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1.03.1 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais:

ANO 2016

Saldo em Out/18	R\$ 21.059.612,58
Execução Financeira Nov/18 (R\$ 517.916,91)	
Execução Financeira Dez/18 (R\$ 683.998,85)	
Anulação RPP Dez/18 (R\$ 19.857.696,82)	
Saldo em 31/12/2018	R\$ 0,00

ANO 2017

Saldo em Out/18	R\$ 150.582.032,95
Execução Financeira Nov/18 (R\$ 3.453.183,50)	
Execução Financeira Dez/18 (R\$ 32.540.743,45)	
Saldo em 31/12/2018	R\$ 114.588.112,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4.03.1 - Fundo Especial do Poder Judiciário:

ANO 2017

Saldo em Out/18	R\$ 1.846.417,22
Saldo em 31/12/2018	R\$ 1.846.417,22

O CECOEX, em conjunto com a ASPLAG, apuraram uma dívida aproximada de R\$ 25.500.000,000 (vinte e cinco milhões e quinhentos mil Reais) para Remuneração de Servidores da ativa (Ação/Atividade 2456) para o ano de 2017 relativa à Data-Base, restando, portanto, possível anulação de R\$ 91.300.000,00 (noventa e um milhões e trezentos mil reais) e R\$ 1.846.417,22 (hum milhão, oitocentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e dois centavos) nos saldos de 2017 dos RPP das UO's 1031 e 4031, respectivamente, conforme consta do e-mail (evento 1757407) enviado em 11/dez/18 à SEPLAG.

Em cumprimento à decisão contida no email datado de 13/dez/18 (evento 1757415), o CECOEX informou às áreas técnicas as manutenções dos saldos contábeis constantes dos balancetes de 31/dez/18 (SIAFI) o que se traduziu nos valores inscritos em Restos a Pagar de 2016, 2017 e 2018 no encerramento do exercício de 2018.

Por último, informo que não consta nas atribuições do CECOEX que as definições de inscrição dos valores de Restos a Pagar sejam deste Centro, como citado nos eventos SEI's (1680525) e (1749356). Assim, sugerimos que na elaboração da Portaria de Encerramento do Exercício de 2019 apresentem os procedimentos de como será o levantamento dos valores de passivos para inscrição em Restos em Pagar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **João Victor Silveira Rezende, Diretor de Secretaria**, em 18/01/2019, às 17:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1757381** e o código CRC **2C2B3D0D**.

De: João Victor Rezende <joao.rezende@tjmg.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 17:06
Para: Seplag
Assunto: ENC: Restos a pagar

De: ASPLAG [mailto:asplag@tjmg.jus.br]
Enviada em: terça-feira, 11 de dezembro de 2018 17:50
Para: João Victor Rezende
Cc: CECOEX
Assunto: Restos a pagar

Prezado Diretor,

Em reunião realizada no dia 10/12/2018, com a presença do Diretor de Finanças, Sr. Eduardo Codo, o Assessor da Presidência, Dr. Renato Cardoso e o Secretário da Presidência, Dr. Hilton Secundino, fomos instados a manifestar acerca dos saldos de restos a pagar existentes e sobre uma possível inscrição no ano de 2018. Sendo assim, apresentamos a seguir as informações requeridas:

I - SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Até a presente data, o saldo de restos a pagar dos anos de 2016 e 2017 é de R\$162,2 milhões, distribuído da seguinte forma:

Quadro I
Restos a Pagar - Saldos exercícios anteriores - Apurado em 10/12/2018

Ação	Fte	2016	2017	Total
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.1	19.857.696,82	140.511.572,08	160.369.268,90
Ação 2119 - Auxílios	60.1		1.846.417,22	1.846.417,22
Total		19.857.696,82	142.357.989,30	162.215.686,12

A estratégia utilizada pela área técnica ao longo desse exercício foi utilizar os valores de restos a pagar para o processamento de despesas referentes a exercícios passados, a exemplo dos pagamentos de parcelas de equivalência salarial e URV. Excepcionalmente neste mês de dezembro/18, espera-se também um reflexo com o processamento da data-base relativa ao ano de 2017 da ordem de R\$25,5 milhões (conforme prévia da folha de pagamentos disponibilizada no Sisorça em 11/12/2018). Para o processamento dessa despesa, será utilizado parte do saldo de R\$140,5 milhões existente na ação 2456 (Quadro I). Relativamente ao passivo da data base de Servidores Inativos, como não há saldo de restos a pagar inscrito na ação 7006 – Proventos de Inativos, a despesa será apropriada utilizando orçamento de 2018.

É possível que ainda permaneça inscrito em restos a Pagar o montante necessário ao processamento de parte do passivo da data base de 2017. Isto porque ainda haverá uma parcela referente ao ano de 2017 a

ser quitada. Nesse sentido, entendemos que é prudente a permanência de um saldo idêntico ao montante pago na folha de dezembro/18, qual seja, de R\$25,5 milhões. Tal raciocínio nos permite projetar, então, uma anulação de R\$91,3 milhões do saldo de 2017 e de anulação de todo o saldo de restos a pagar de 2016.

II - SALDOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2018; INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR 2018

Considerando a primeira prévia da folha de pagamentos de dezembro, disponibilizada no Sisorça em 11/12/2018, projetamos a seguir os possíveis saldos orçamentários das ações 2453, 2456, 7006 e 2119:

Quadro II
Projeção de Saldos - Orçamento 2018

Ação	Fte	Grupo 1	Grupo 3	Total
Ação 2453 - Remuneração de Magistrados	10.1	70.859.787,63	22.023.083,89	92.882.871,52
Ação 2453 - Remuneração de Magistrados	10.7	0,00	2.691.248,00	2.691.248,00
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.1	257.760.063,17	16.233.029,16	273.993.092,33
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.7	0,00	45.208.441,22	45.208.441,22
Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	58.5	85.276.004,45	0,00	85.276.004,45
Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10.1	11.849.998,91	6.134.995,96	17.984.994,87
Ação 2119 - Auxílios	60.1	0,00	68.363.890,41	68.363.890,41
Ação 2119 - Auxílios	60.7	0,00	55.956.161,80	55.956.161,80
Total		425.745.854,16	216.610.850,44	642.356.704,60

Inicialmente, atentemos para o orçamento disponível na fonte 10.1. Consideremos, mais uma vez, os impactos estimados com a data base de 2017. De acordo com o Processo Sei 0071526-97.2017.8.13.0000, o reflexo esperado no orçamento de 2018 em função da data base de 2017 é da ordem de R\$78,3 milhões, para servidores ativos; e de R\$22,1 milhões, para servidores inativos. Tais estimativas nos permitem vislumbrar a possibilidade de inscrição em restos a pagar nas ações 2456 e 7006 dos referidos valores.

Para servidores Ativos, é possível ainda a inscrição em Restos a Pagar do valor da Promoção Vertical 2017, orçada em R\$20 milhões.

Por fim, esta Casa tem adotado a prática de inscrição em restos a pagar dos passivos de URV e Equivalência Salarial. Informamos que o montante da dívida com URV e Equivalência Salarial para Magistrados Ativos e Inativos é superior ao saldo previsto para as ações 2453 e 7006, encontrando lastro

para a inscrição dos saldos estimados em restos a pagar (ver Processo SEI 0056089-16.2017.8.13.0000). Todavia, para servidores, o montante do passivo de URV é bem inferior ao saldo projetado para a ação.

Noutro giro, observando-se as estimativas para o Grupo 3, é possível afirmar que haverá saldos orçamentários expressivos nas fontes 10 e 60. Sabe-se que o projeto de lei 5181/2018, que institui os auxílios saúde e transporte para servidores, encontra-se em vias de aprovação na ALMG e representa um impacto orçamentário estimado da ordem de R\$81,3 milhões. Sabe-se, ainda, que os recursos da fonte 10 foram suplementados ao orçamento do Tribunal de Justiça para fazer face aos pagamentos desses auxílios, dado o atraso nos repasses da fonte 60. Nesse sentido, vislumbra-se, então, a possibilidade de inscrição em restos a pagar do montante estimado para a fonte 10.

Diante do exposto, esta Assessoria Técnica, juntamente com o Centro de Controle da Execução Orçamentária, vislumbra as seguintes possibilidades:

1. Cancelamento de todo o saldo de restos a pagar referente ao ano de 2016;
2. Cancelamento de parte do saldo de restos a pagar referente ao ano de 2017, devendo-se manter o suficiente para o processamento da data base do período de maio a dezembro/2017. Valor estimado: R\$51 milhões;
3. Inscrição em restos a pagar em 2018 de todo o saldo a ser apurado para o Grupo 1, nas ações 2453 e 7006, o que se justifica se analisarmos o montante do passivo de URV e Equivalência Salarial para Magistrados Ativos, Inativos e Pensionistas. Valor total estimado para a ação 2453 – R\$70,8 milhões; valor total estimado para a ação 7006 – R\$97,1 milhões;
4. Inscrição em restos a pagar em 2018 de parte do saldo estimado para o Grupo 1, da ação 2456, considerando o passivo da data base (R\$78,3 milhões), do valor previsto para a Promoção Vertical 2017 (R\$20 milhões) e dos passivos de URV de servidores ativos (aproximadamente R\$15 milhões – valor aguardando confirmação com a DEARHU). Valor total estimado: R\$113,3 milhões.
5. Inscrição em restos a pagar em 2018 de todo o saldo estimado para o Grupo 3, das ações 2456 e 7006, o que se justifica se analisarmos o montante previsto para o processamento das despesas com auxílios de servidores. Valor total estimado: R\$81,3 milhões.

Note-se que não há lastro para a inscrição em restos a pagar de todo o saldo estimado para a ação 2453 e 2456. Restaria, ainda, um saldo de R\$24,7 milhões na ação 2453 (Grupo 3) e um saldo de R\$144,4 milhões na ação 2456 (Grupo 1). Sendo assim, do ponto de vista orçamentário, entendemos, s. m. j., pela impossibilidade de inscrição dos valores integrais nestas ações.

Registrarmos que de acordo com os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tais procedimentos requerem, s.m.j., a aprovação das Comissões Salariais e de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Por fim, consideramos importante que seja ouvida a DIRFIN para que se manifeste acerca das questões financeiras que envolvem o tema.

À consideração superior.

Respeitosamente;

Camila Fernanda Magalhães Avelar
Assessora Técnica da ASPLAG - em substituição
Carlos Eduardo Camarota
Gerente do CECOEX - em substituição

Seplag

De: João Victor Rezende <joao.rezende@tjmg.jus.br>
Enviado em: sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 16:57
Para: Seplag
Assunto: ENC: Restos a pagar

De: Eduardo Antônio Codo Santos [mailto:eduardo.codo@tjmg.jus.br]
Enviada em: quinta-feira, 13 de dezembro de 2018 18:18
Para: 'João Victor Silveira Rezende'; rcsoares@tjmg.jus.br; hilton.alves@tjmg.jus.br; camila.m.avelar@gmail.com; asplag@tjmg.jus.br; cecoex@tjmg.jus.br
Assunto: RES: Restos a pagar

Prezados Eduardo e Camila,
Boa tarde!

Primeiramente, gostaria de agradecer-lhes pelas informações e propostas, e, nesta oportunidade, ressaltar o ótimo relacionamento que têm sido dispensado por vocês e respectivas equipes a esta DIRFIN. Sem dúvidas, mesmo em momentos de muitas adversidades, esse comportamento resulta em melhores resultados ao Tribunal.

Especificamente em relação às propostas objeto de nossas discussões iniciais, descritas nos itens de 1 a 5, havidas novas tratativas sobre o tema, cumpre-nos informa-lhes sobre as providências que deverão ser seguidas por nossas áreas técnicas:

- 1- Os saldos inscritos em restos a pagar de exercícios anteriores devem ser integralmente preservados, à exceção daqueles representativos do exercício financeiro de 2016;
- 2- O saldo de crédito do Grupo 1 – Pessoal, bem como o relativo ao Grupo 3, para pagamento de Auxílios, após os registros das despesas de competência em dezembro/18, devem ser integralmente empenhados, de maneira a serem inscritos em suas totalidades como Restos a Pagar do corrente exercício, haja vista a existência de passivos do Tribunal para com servidores e magistrados, que não serão pagos até 31/12;
- 3- Ainda em relação às despesas com Auxílios a cargo do Tribunal, Fonte de Recurso 60, UO 4031, segundo nossas expectativas, a receita a ser efetivada até 31/12/2018 permitirá o registro de empenho complementar, na ordem de R\$ 9 milhões, o que restará evidenciado no decorrer da próxima semana.

Atenciosamente,

Eduardo Antônio Codo Santos
eduardo.codo@tjmg.jus.br
Diretor Executivo de Finanças
Diretoria Executiva de Finanças e Execução Orçamentária

João Vítor Silveira Rezende
SEPLAG-TJMG

Hilton Secundino Alves
Secretário do Presidente/AESPRE

Renato Cardoso Soares
AESPRE

De: João Victor Silveira Rezende [mailto:joao.rezende@tjmg.jus.br]
Enviada em: quarta-feira, 12 de dezembro de 2018 08:18
Para: rcsoares@tjmg.jus.br; hilton.alves@tjmg.jus.br; eduardo.codo@tjmg.jus.br; camila.m.avelar@gmail.com; asplag@tjmg.jus.br; cecoex@tjmg.jus.br
Assunto: Fwd: Restos a pagar

Caros amigos Renato, Hilton e Eduardo, bom dia.

Gentileza apreciarem o e-mail abaixo, de elaboração conjunta por parte da assessora Camila Avelar e do gerente CECOEX (em substituição) Carlos Eduardo Camarota, cujo conteúdo traz as informações técnicas qualificadas, no âmbito orçamentário, para apoiar as decisões de como iremos proceder em relação aos Restos a Pagar.

Dou destaque para a relevante recomendação, contida no e-mail, de se ouvir a DIRFIN antes de qualquer posicionamento final atinente ao assunto em questão.

Atenciosamente,

Joao Victor

Enviado do meu iPhone

Início da mensagem encaminhada:

De: "ASPLAG" <asplag@tjmg.jus.br>
Data: 11 de dezembro de 2018 17:50:09 BRST
Para: João Victor Rezende <joao.rezende@tjmg.jus.br>
Cc: "CECOEX" <cecoex@tjmg.jus.br>
Assunto: Restos a pagar

Prezado Diretor,

Em reunião realizada no dia 10/12/2018, com a presença do Diretor de Finanças, Sr. Eduardo Codo, o Assessor da Presidência, Dr. Renato Cardoso e o Secretário da Presidência, Dr. Hilton Secundino, fomos instados a manifestar acerca dos saldos de restos a pagar existentes e sobre uma possível inscrição no ano de 2018. Sendo assim, apresentamos a seguir as informações requeridas:

I - SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Até a presente data, o saldo de restos a pagar dos anos de 2016 e 2017 é de R\$162,2 milhões, distribuído da seguinte forma:

Quadro I
Restos a Pagar - Saldos exercícios anteriores - Apurado em 10/12/2018

Ação	Fte	2016	2017	Total
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.1	19.857.696,82	140.511.572,08	160.369.268,90
Ação 2119 - Auxílios	60.1		1.846.417,22	1.846.417,22
Total		19.857.696,82	142.357.989,30	162.215.686,12

A estratégia utilizada pela área técnica ao longo desse exercício foi utilizar os valores de restos a pagar para o processamento de despesas referentes a exercícios passados, a exemplo dos pagamentos de parcelas de equivalência salarial e URV. Excepcionalmente neste mês de dezembro/18, espera-se também um reflexo com o processamento da data-base relativa ao ano de 2017 da ordem de R\$25,5 milhões (conforme prévia da folha de pagamentos disponibilizada no Sisorça em 11/12/2018). Para o processamento dessa despesa, será utilizado parte do saldo de R\$140,5 milhões existente na ação 2456 (Quadro I). Relativamente ao passivo da data base de Servidores Inativos, como não há saldo de restos a pagar inscrito na ação 7006 – Proventos de Inativos, a despesa será apropriada utilizando orçamento de 2018.

É possível que ainda permaneça inscrito em restos a Pagar o montante necessário ao processamento de parte do passivo da data base de 2017. Isto porque ainda haverá uma parcela referente ao ano de 2017 a ser quitada. Nesse sentido, entendemos que é prudente a permanência de um saldo idêntico ao montante pago na folha de dezembro/18, qual seja, de R\$25,5 milhões. Tal raciocínio nos permite projetar, então, uma anulação de R\$91,3 milhões do saldo de 2017 e de anulação de todo o saldo de restos a pagar de 2016.

II - SALDOS PREVISTOS PARA O ANO DE 2018; INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR 2018

Considerando a primeira prévia da folha de pagamentos de dezembro, disponibilizada no Sisorça em 11/12/2018, projetamos a seguir os possíveis saldos orçamentários das ações 2453, 2456, 7006 e 2119:

Quadro II
Projeção de Saldos - Orçamento 2018

Ação	Fte	Grupo 1	Grupo 3	Total
Ação 2453 - Remuneração de Magistrados	10.1	70.859.787,63	22.023.083,89	92.882.871,52
Ação 2453 - Remuneração de Magistrados	10.7	0,00	2.691.248,00	2.691.248,00
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.1	257.760.063,17	16.233.029,16	273.993.092,33
Ação 2456 - Remuneração de Servidores	10.7	0,00	45.208.441,22	45.208.441,22
Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	58.5	85.276.004,45	0,00	85.276.004,45
Ação 7006 - Proventos de Inativos Civis e Pensionistas	10.1	11.849.998,91	6.134.995,96	17.984.994,87
Ação 2119 - Auxílios	60.1	0,00	68.363.890,41	68.363.890,41
Ação 2119 - Auxílios	60.7	0,00	55.956.161,80	55.956.161,80

Total	425.745.854,16	216.610.850,44	642.356.704,60
--------------	-----------------------	-----------------------	-----------------------

Inicialmente, atentemos para o orçamento disponível na fonte 10.1. Consideremos, mais uma vez, os impactos estimados com a data base de 2017. De acordo com o Processo Sei 0071526-97.2017.8.13.0000, o reflexo esperado no orçamento de 2018 em função da data base de 2017 é da ordem de R\$78,3 milhões, para servidores ativos; e de R\$22,1 milhões, para servidores inativos. Tais estimativas nos permitem vislumbrar a possibilidade de inscrição em restos a pagar nas ações 2456 e 7006 dos referidos valores.

Para servidores Ativos, é possível ainda a inscrição em Restos a Pagar do valor da Promoção Vertical 2017, orçada em R\$20 milhões.

Por fim, esta Casa tem adotado a prática de inscrição em restos a pagar dos passivos de URV e Equivalência Salarial. Informamos que o montante da dívida com URV e Equivalência Salarial para Magistrados Ativos e Inativos é superior ao saldo previsto para as ações 2453 e 7006, encontrando lastro para a inscrição dos saldos estimados em restos a pagar (ver Processo SEI 0056089-16.2017.8.13.0000). Todavia, para servidores, o montante do passivo de URV é bem inferior ao saldo projetado para a ação.

Noutro giro, observando-se as estimativas para o Grupo 3, é possível afirmar que haverá saldos orçamentários expressivos nas fontes 10 e 60. Sabe-se que o projeto de lei 5181/2018, que institui os auxílios saúde e transporte para servidores, encontra-se em vias de aprovação na ALMG e representa um impacto orçamentário estimado da ordem de R\$81,3 milhões. Sabe-se, ainda, que os recursos da fonte 10 foram suplementados ao orçamento do Tribunal de Justiça para fazer face aos pagamentos desses auxílios, dado o atraso nos repasses da fonte 60. Nesse sentido, vislumbra-se, então, a possibilidade de inscrição em restos a pagar do montante estimado para a fonte 10.

Diante do exposto, esta Assessoria Técnica, juntamente com o Centro de Controle da Execução Orçamentária, vislumbra as seguintes possibilidades:

1. Cancelamento de todo o saldo de restos a pagar referente ao ano de 2016;
2. Cancelamento de parte do saldo de restos a pagar referente ao ano de 2017, devendo-se manter o suficiente para o processamento da data base do período de maio a dezembro/2017. Valor estimado: R\$51 milhões;
3. Inscrição em restos a pagar em 2018 de todo o saldo a ser apurado para o Grupo 1, nas ações 2453 e 7006, o que se justifica se analisarmos o montante do passivo de URV e Equivalência Salarial para Magistrados Ativos, Inativos e Pensionistas. Valor total estimado para a ação 2453 – R\$70,8 milhões; valor total estimado para a ação 7006 – R\$97,1 milhões;
4. Inscrição em restos a pagar em 2018 de parte do saldo estimado para o Grupo 1, da ação 2456, considerando o passivo da data base (R\$78,3 milhões), do valor previsto para a Promoção Vertical 2017 (R\$20 milhões) e dos passivos de URV de servidores ativos (aproximadamente R\$15 milhões – valor aguardando confirmação com a DEARHU). Valor total estimado: R\$113,3 milhões.
5. Inscrição em restos a pagar em 2018 de todo o saldo estimado para o Grupo 3, das ações 2456 e 7006, o que se justifica se analisarmos o montante previsto para o processamento das despesas com auxílios de servidores. Valor total estimado: R\$81,3 milhões.

Note-se que não há lastro para a inscrição em restos a pagar de todo o saldo estimado para a ação 2453 e 2456. Restaria, ainda, um saldo de R\$24,7 milhões na ação 2453 (Grupo 3) e um saldo de R\$144,4 milhões na ação 2456 (Grupo 1). Sendo assim, do ponto de vista orçamentário, entendemos, s. m. j., pela impossibilidade de inscrição dos valores integrais nestas ações.

Registrarmos que de acordo com os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, tais procedimentos requerem, s.m.j., a aprovação das Comissões Salariais e de Orçamento, Planejamento e Finanças.

Por fim, consideramos importante que seja ouvida a DIRFIN para que se manifeste acerca das questões financeiras que envolvem o tema.

À consideração superior.

Respeitosamente;

Camila Fernanda Magalhães Avelar

Assessora Técnica da ASPLAG - em substituição

Carlos Eduardo Camarota

Gerente do CECOEX - em substituição

Belo Horizonte 20 de Agosto de 2018

Ao Sr.(a)
Roner Ribeiro
Processamento da Folha
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Prezado Senhor,

Estamos entrando em contato com o **Tribunal de Justiça do Estado de MG**, para informar que estamos regularizando a situação contábil desta entidade junto a este Instituto, referente ao período de **Janeiro de 2012 até Dezembro de 2017**, e constatamos em seu movimento financeiro, que algumas receitas encontram-se ainda pendentes de pagamento. Principalmente a receita **1540 (custeio saúde 1,6% - L.C. 121/11 - pensionista – patronal)**, referente á patronal da receita **1170 (custeio saúde 3,2% - L.C. 64/02 – pensionista)**, que conforme o próprio Tribunal de Justiça pode comprovar no movimento financeiro esta foi quitada integralmente.

Assim sendo estamos enviando a relação dos valores e receitas em questão que totaliza **R\$ 2.948.805,41 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e cinco cruzeiros e quarenta e um centavos.)** para que o **Tribunal de Justiça** analise junto ao setor competente, e entre em contato com ente Instituto para a regularização dos mesmos. Se por ventura algum valor estiver quitado, favor nos enviar documentação que comprove o pagamento. Aproveitando a oportunidade estamos disponibilizando em anexo os códigos das receitas do SIAF que correspondem aos nossos códigos em aberto, para facilitar a localização dos valores, bem como os valores que se encontram pendentes em nossos registros.

Reiteramos protestos de estima e consideração e nos colocamos á disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,

Artur Fonseca Ferreira
Controle de Entidades e Receitas
1071140-6

Relatório dos valores em aberto até a presente data

ANO 2012		ANO 2013		ANO 2014	
Janeiro	R\$ 51.746,23	Janeiro	R\$ 51.598,60	Janeiro	R\$ 53.650,20
Fevereiro	R\$ 51.202,99	Fevereiro	R\$ 50.615,23	Fevereiro	R\$ 53.115,58
Março	R\$ 49.492,96	Março	R\$ 50.127,59	Março	R\$ 53.186,95
Abri	R\$ 48.983,30	Abri	R\$ 50.040,99	Abri	R\$ 52.939,79
Maio	R\$ 49.083,99	Maio	R\$ 50.258,92	Maio	R\$ 53.182,70
Junho	R\$ 48.354,58	Junho	R\$ 51.227,17	Junho	R\$ 53.523,49
Julho	R\$ 47.895,03	Julho	R\$ 51.397,27	Julho	R\$ 55.598,37
Agosto	R\$ 48.252,53	Agosto	R\$ 51.110,73	Agosto	R\$ 55.047,78
Setembro	R\$ 48.948,68	Setembro	R\$ 50.975,83	Setembro	R\$ 54.606,06
Outubro	R\$ 48.649,24	Outubro	R\$ 51.452,77	Outubro	R\$ 55.428,94
Novembro	R\$ 48.237,93	Novembro	R\$ 51.534,02	Novembro	R\$ 54.763,71
Dezembro	R\$ 102.696,86	Dezembro	R\$ 110.358,68	Dezembro	R\$ 117.307,67
TOTAL	R\$ 643.544,32	TOTAL	R\$ 670.697,80	TOTAL	R\$ 712.351,24
ANO 2015		ANO 2016		ANO 2017	
Janeiro	R\$ 56.570,21	Janeiro		Janeiro	
Fevereiro	R\$ 56.210,24	Fevereiro		Fevereiro	R\$ 1.315,47
Março	R\$ 56.880,90	Março		Março	R\$ 375,00
Abri	R\$ 57.491,54	Abri		Abri	
Maio	R\$ 57.619,82	Maio		Maio	
Junho	R\$ 58.164,45	Junho		Junho	
Julho	R\$ 58.150,15	Julho		Julho	
Agosto	R\$ 57.592,56	Agosto		Agosto	
Setembro	R\$ 58.765,50	Setembro		Setembro	
Outubro	R\$ 58.991,94	Outubro		Outubro	
Novembro	R\$ 58.163,97	Novembro	R\$ 7.781,59	Novembro	
Dezembro	R\$ 67.684,95	Dezembro	R\$ 210.453,76	Dezembro	
TOTAL	R\$ 702.286,23	TOTAL	R\$ 218.235,35	TOTAL	R\$ 1.690,47

ANEXO 01 – Tabela dos códigos

Códigos Mov. Fin. Ipsemg Códigos Fund. Caio Martins

1190 custeio saude 3,2% - inativos	- - - - -	337
1200 custeio saude 3,2% - Ic 64/02	- - - - -	320
1320 ipsemg - seguro coletivo do contribuinte	- - - - -	309
1540 custeio saúde 1,6% - Ic 121/11 – Pensionista – Patronal	- - - - -	533
1590 custeio saude 1,6% - Ic 64/02 - inativos – patronal	- - - - -	537
1600 custeio saude 1,6% - Ic 64/02 – patronal	- - - - -	520
1620 custeio saude - dependente - filho – patronal	- - - - -	539
1630 custeio saude 1,6% - dependente - Ic 121/11 – patronal	- - - - -	538

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

IPSEMG – Departamento de Arrecadação

Rodovia Papa João Paulo II, 4001

Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG

CEP 31.630-901

Tel.: (31) 3915-2577 / 2578 e-mail: dear.cer@ipsemg.mg.gov.br

EXTRATO MOVIMENTO FINANCEIRO ENTIDADE

Competência de: 01/01/2012 à 01/12/2015

NOME		CPF/CNPJ	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13	
IPSEMG			
CÓD.	RECEITA	DÉBITOS	CRÉDITOS
1540	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 121/11 - PENSIONISTA - PATRONAL	2.787.098,89	58.219,30
TOTAL IPSEMG:		2.787.098,89	58.219,30
VALOR RESTITUÍDO:	0,00		
TOTAL GERAL:		2.787.098,89	58.219,30
	SALDO DEVEDOR:	2.728.879,59	

EXTRATO MOVIMENTO FINANCEIRO ENTIDADE

Competência de: 01/11/2016 à 01/11/2016

NOME		CPF/CNPJ	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13	
IPSEMG			
CÓD.	RECEITA	DÉBITOS	CRÉDITOS
1200	CUSTEIO SAUDE 3,2% - LC 64/02	1.150.702,57	1.145.514,84
1600	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 64/02 - PATRONAL	575.342,81	572.748,95
TOTAL IPSEMG:		1.726.045,38	1.718.263,79
VALOR RESTITUÍDO:	0,00		
TOTAL GERAL:		1.726.045,38	1.718.263,79
	SALDO DEVEDOR:	7.781,59	

EXTRATO MOVIMENTO FINANCEIRO ENTIDADE

Competência de: 01/12/2016 à 01/12/2016

NOME		CPF/CNPJ	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13	
IPSEMG			
CÓD.	RECEITA	DÉBITOS	CRÉDITOS
1200	CUSTEIO SAUDE 3,2% - LC 64/02	2.285.623,96	2.283.357,97
1590	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 64/02 - INATIVOS - PATRONAL	587.667,52	390.610,66
1600	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 64/02 - PATRONAL	1.142.792,57	1.141.659,57
1620	CUSTEIO SAUDE - DEPENDENTE - FILHO - PATRONAL	63.825,00	58.155,00
1630	CUSTEIO SAUDE 1,6% - DEPENDENTE - LC 121/11 - PATRONAL	79.616,45	75.288,54
TOTAL IPSEMG:		4.159.525,50	3.949.071,74
VALOR RESTITUÍDO:	0,00		
TOTAL GERAL:		4.159.525,50	3.949.071,74
	SALDO DEVEDOR:	210.453,76	

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

IPSEMG – Departamento de Arrecadação
Rodovia Papa João Paulo II, 4001
Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG
CEP 31.630-901
Tel.: (31) 3915-2577 / 2578 e-mail: dear.cer@ipsemg.mg.gov.br

EXTRATO MOVIMENTO FINANCEIRO ENTIDADE

Competência de: 01/02/2017 à 01/02/2017

NOME		CPF/CNPJ	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13	
IPSEMG			
CÓD.	RECEITA	DÉBITOS	CRÉDITOS
1190	CUSTEIO SAUDE 3,2% - INATIVOS	395.123,16	394.246,18
1590	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 64/02 - INATIVOS - PATRONAL	197.560,68	197.122,19
TOTAL IPSEMG:		592.683,84	591.368,37
VALOR RESTITUÍDO:	0,00		
TOTAL GERAL:		592.683,84	591.368,37
	SALDO DEVEDOR:	1.315,47	

EXTRATO MOVIMENTO FINANCEIRO ENTIDADE

Competência de: 01/03/2017 à 01/03/2017

NOME		CPF/CNPJ	
TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS		21.154.554/0001-13	
IPSEMG			
CÓD.	RECEITA	DÉBITOS	CRÉDITOS
1200	CUSTEIO SAUDE 3,2% - LC 64/02	1.138.380,77	1.138.130,77
1600	CUSTEIO SAUDE 1,6% - LC 64/02 - PATRONAL	569.182,35	569.057,35
TOTAL IPSEMG:		1.707.563,12	1.707.188,12
VALOR RESTITUÍDO:	0,00		
TOTAL GERAL:		1.707.563,12	1.707.188,12
	SALDO DEVEDOR:	375,00	

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

IPSEMG – Departamento de Arrecadação
Rodovia Papa João Paulo II, 4001
Prédio Gerais - 4º andar - Bairro Serra Verde – Belo Horizonte – MG
CEP 31.630-901
Tel.: (31) 3915-2577 / 2578 e-mail: dear.cer@ipsemp.mg.gov.br